



RELATÓRIO E CONTAS 2011

3º TRIMESTRE

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2011 e 2010

		2011	2010 *
	Notas	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	11.161.907	10.238.609
Custos com electricidade	6	-5.377.165	-4.947.443
Custos com gás	6	-961.129	-627.104
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-741.095	-669.573
		<u>4.082.518</u>	<u>3.994.489</u>
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	308.839	226.240
Encargos com activos afectos a concessões	7	-308.839	-226.240
		<u>-</u>	<u>-</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	233.426	190.271
Fornecimentos e serviços externos	9	-650.161	-621.633
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-471.765	-462.339
Outros custos de exploração	11	-418.990	-387.103
		<u>-1.307.490</u>	<u>-1.280.804</u>
		2.775.028	2.713.685
Provisões do exercício	12	-1.733	-68.309
Amortizações do exercício	13	-1.078.202	-1.096.559
Compensações de amortizações	13	25.281	16.796
		<u>1.720.374</u>	<u>1.565.613</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	10.280	2.575
Proveitos financeiros	15	591.257	564.965
Custos financeiros	15	-1.137.196	-975.780
Ganhos / (perdas) em associadas		<u>17.429</u>	<u>18.345</u>
Resultado antes de impostos		1.202.144	1.175.718
Impostos sobre lucros	16	-242.165	-305.541
Resultado líquido do período		<u><u>959.979</u></u>	<u><u>870.177</u></u>
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		823.630	774.272
Interesses não controláveis	33	<u>136.349</u>	<u>95.905</u>
Resultado líquido do período		<u><u>959.979</u></u>	<u><u>870.177</u></u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	30	<u><u>0,23</u></u>	<u><u>0,21</u></u>

* Inclui reclassificação originada pela alteração de política contabilística tal como descrito na nota 2 a)

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

	Notas	2011	2010
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	20.148.632	20.323.583
Activos intangíveis	18	6.432.072	6.614.139
Goodwill	19	3.330.352	3.349.179
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	158.327	146.871
Activos financeiros disponíveis para venda	22	166.013	443.965
Activos por impostos diferidos	23	534.214	515.332
Clientes	25	112.385	117.442
Devedores e outros activos	26	2.011.674	1.696.717
Total dos Activos Não Correntes		32.893.669	33.207.228
Inventários	24	394.386	356.978
Clientes	25	1.889.707	2.069.676
Devedores e outros activos	26	2.199.622	2.636.565
Impostos a receber	27	566.763	640.485
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	28	7.771	35.745
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.738.409	1.511.224
Activos detidos para venda	40	85.000	30.952
Total dos Activos Correntes		6.881.658	7.281.625
Total do Activo		39.775.327	40.488.853
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-111.227	-115.731
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.888.404	2.730.903
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		823.630	1.078.925
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		7.761.268	7.854.558
Interesses não controláveis	33	3.161.643	2.930.401
Total dos Capitais Próprios		10.922.911	10.784.959
Passivo			
Dívida financeira	35	16.183.279	14.887.195
Benefícios aos empregados	36	1.824.894	1.904.879
Provisões para riscos e encargos	37	387.692	431.194
Conta de hidráulicidade	34	76.554	75.098
Passivos por impostos diferidos	23	838.135	856.072
Credores e outros passivos	38	3.639.550	3.819.817
Total dos Passivos Não Correntes		22.950.104	21.974.255
Dívida financeira	35	2.154.641	3.004.451
Credores e outros passivos	38	3.206.599	4.172.832
Impostos a pagar	39	541.072	552.356
Total dos Passivos Correntes		5.902.312	7.729.639
Total do Passivo		28.852.416	29.703.894
Total dos Capitais Próprios e Passivo		39.775.327	40.488.853

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2011 e 2010

	2011	2010 *
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	3.618.923	3.475.990
Custos com electricidade	-1.711.317	-1.700.734
Custos com gás	-326.771	-211.789
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-286.064	-297.936
	1.294.771	1.265.531
Rédito associado a activos afectos a concessões	113.379	56.455
Encargos com activos afectos a concessões	-113.379	-56.455
	-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	50.827	64.544
Fornecimentos e serviços externos	-229.117	-217.066
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-150.704	-147.096
Outros custos de exploração	-136.007	-125.069
	-465.001	-424.687
	829.770	840.844
Provisões do exercício	18.689	-29.031
Amortizações do exercício	-354.080	-378.695
Compensações de amortizações	5.404	4.135
	499.783	437.253
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-92	-2.234
Proveitos financeiros	194.074	123.515
Custos financeiros	-429.049	-259.353
Ganhos / (perdas) em associadas	5.640	5.206
Resultado antes de impostos	270.356	304.387
Impostos sobre lucros	-21.676	-73.627
Resultado líquido do período	248.680	230.760
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	214.968	209.481
Interesses não controláveis	33.712	21.279
Resultado líquido do período	248.680	230.760
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,06	0,06

* Inclui reclassificação originada pela alteração de política contabilística tal como descrito na nota 2 a)

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

O DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
em 30 de Setembro de 2011 e 2010

(Milhares de euros)

	2011		2010	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	823.630	136.349	774.272	95.905
Diferenças de câmbio	-153.213	-209.492	86.050	94.702
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-63.788	-9.730	-81.495	-6.419
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	17.083	2.556	21.864	1.385
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-135.699	-1.906	7.683	327
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	14.002	-21	-2.657	-192
Ganhos / (perdas) actuariais	4.266	13.504	-17.231	1.713
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-6.623	-4.591	-1.077	-582
Outro rendimento integral do período depois de impostos	-323.972	-209.680	13.137	90.934
Total do rendimento integral do período	499.658	-73.331	787.409	186.839

EDP - Energias de Portugal

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	9.978.013	3.656.538	501.992	471.387	2.381.683	61.794	174.103	165.859	-119.784	7.293.572	2.684.441
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	870.177	-	-	-	774.272	-	-	-	-	774.272	95.905
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-64.665	-	-	-	-	-59.631	-	-	-	-59.631	-5.034
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	5.161	-	-	-	-	-	5.026	-	-	5.026	135
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-17.177	-	-	-	-18.308	-	-	-	-	-18.308	1.131
Variações na diferença cambial de consolidação	180.752	-	-	-	-	-	-	86.050	-	86.050	94.702
Rendimento integral total do período	974.248	-	-	-	755.964	-59.631	5.026	86.050	-	787.409	186.839
Reforço de reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-	-	-561.819	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-21.356	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-21.356
Compra e venda de acções próprias	-358	-	-	-	-1.238	-	-	-	880	-358	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	-	1.730	2.118	-
Variações de interesses não controláveis resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	4.121	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.121
Variações nas outras reservas de consolidação	-24	-	-	-	74	-	-	-	-	74	-98
Saldos em 30 de Setembro de 2010	10.374.943	3.656.538	501.992	502.888	2.543.551	2.163	179.129	251.909	-117.174	7.520.996	2.853.947
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	364.424	-	-	-	304.653	-	-	-	-	304.653	59.771
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	36.398	-	-	-	-	32.948	-	-	-	32.948	3.450
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-11.888	-	-	-	-	-	-14.445	-	-	-14.445	2.557
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-63.500	-	-	-	-53.037	-	-	-	-	-53.037	-10.463
Variações na diferença cambial de consolidação	118.371	-	-	-	-	-	-	60.914	-	60.914	57.457
Rendimento integral total do período	443.805	-	-	-	251.616	32.948	-14.445	60.914	-	331.033	112.772
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-40.662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-40.662
Compra e venda de acções próprias	649	-	-	-	-794	-	-	-	1.443	649	-
Restituição de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-	-	1.931	-
Variações de interesses não controláveis resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	4.417	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.417
Variações nas outras reservas de consolidação	-124	-	-	-	-51	-	-	-	-	-51	-73
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	10.784.959	3.656.538	503.923	502.888	2.794.322	35.111	164.684	312.823	-115.731	7.854.558	2.930.401
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	959.979	-	-	-	823.630	-	-	-	-	823.630	136.349
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-53.879	-	-	-	-	-46.705	-	-	-	-46.705	-7.174
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-123.624	-	-	-	-	-	-121.697	-	-	-121.697	-1.927
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	6.556	-	-	-	-2.357	-	-	-	-	-2.357	8.913
Variações na diferença cambial de consolidação	-362.705	-	-	-	-	-	-	-153.213	-	-153.213	-209.492
Rendimento integral total do período	426.327	-	-	-	821.273	-46.705	-121.697	-153.213	-	499.658	-73.331
Reforço de reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-	-	-616.581	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-68.475	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-68.475
Compra e venda de acções próprias	1.342	-	-	-	-1.116	-	-	-	2.458	1.342	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	-	2.046	2.046	-
Variações resultantes de aquisições e aumentos de capital	-4.401	-	-	-	-837	-	-	-	-	-837	-3.564
Variações resultantes de alienações sem perda de controlo:											
Energias do Brasil	395.220	-	-	-	84.329	1.679	384	-66.848	-	19.544	375.676
Outras	3.253	-	-	-	2.324	-	-	-	-	2.324	929
Variações nas outras reservas de consolidação	-779	-	-	-	-786	-	-	-	-	-786	7
Saldos em 30 de Setembro de 2011	10.922.911	3.656.538	503.923	539.145	3.046.671	-9.915	43.371	92.762	-111.227	7.761.268	3.161.643

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 30 de Setembro de 2011 e 2010

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	10.855.736	9.599.628	1.585.666	1.362.751
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	615.941	-	-	-
Pagamentos a fornecedores	-8.047.287	-6.883.629	-1.626.755	-1.208.406
Pagamentos ao pessoal	-540.853	-594.138	-42.301	-37.859
Pagamentos de rendas de concessão	-177.129	-178.731	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-296.720	-226.350	-5.006	-70.210
Fluxo gerado pelas operações	2.409.688	1.716.780	-88.396	46.276
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-57.413	-651.759	13.762	11.716
Fluxo das Actividades Operacionais	2.352.275	1.065.021	-74.634	57.992
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	455.764	140.796	353.267	4.737
Activos fixos tangíveis e intangíveis	42.011	3.169	1.817	-
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	12.263	19.613	-	-
Juros e proveitos similares	91.458	96.107	243.655	203.468
Dividendos	16.558	32.198	831.436	342.576
	618.054	291.883	1.430.175	550.781
Pagamentos:				
Activos financeiros	-279.190	-100.375	-483.916	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	666	4.976	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.775.957	-2.284.475	-48.624	-48.573
	-2.054.481	-2.379.874	-532.540	-48.573
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.436.427	-2.087.991	897.635	502.208
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	517.019	1.074.625	545.276	-427.773
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-471.008	-390.001	-287.349	-254.079
Subsídios governamentais ("Cash grants")	1.571	423	-	-
Aumentos de capital subscritos por interesses não controláveis	4.507	2.540	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-37.661	-48.463	-17.596	3.018
Dividendos pagos	-616.581	-561.819	-616.581	-561.819
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-97.933	-57.164	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	1.280	-496	3.326	1.621
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	71.820	163.141	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-626.986	182.786	-372.924	-1.239.032
Variação de caixa e seus equivalentes	288.862	-840.184	450.077	-678.832
Efeito das diferenças de câmbio	-61.677	34.059	-5	-1.540
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.511.224	2.189.560	142.675	891.356
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.738.409	1.383.435	592.747	210.984

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 29 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2011 e 2010**

	Notas	2011	2010
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	1.734.483	1.402.462
Custos com electricidade	6	-1.330.844	-1.007.927
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-331.191	-249.944
		<u>72.448</u>	<u>144.591</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	7.677	8.005
Fornecimentos e serviços externos	9	-132.418	-120.178
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-10.780	-10.165
Outros custos de exploração	11	-11.017	-11.568
		<u>-146.538</u>	<u>-133.906</u>
		-74.090	10.685
Provisões do exercício	12	3.882	-13.564
Amortizações do exercício	13	-6.922	-7.004
		<u>-77.130</u>	<u>-9.883</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	110.362	6.942
Proveitos financeiros	15	1.046.387	1.033.833
Custos financeiros	15	-619.672	-688.554
Resultado antes de impostos		<u>459.947</u>	<u>342.338</u>
Impostos sobre lucros	16	<u>147.581</u>	<u>7.847</u>
Resultado líquido do período		<u><u>607.528</u></u>	<u><u>350.185</u></u>

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

	Notas	2011	2010
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	203.356	165.105
Activos intangíveis	18	18	24
Investimentos financeiros em empresas filiais	20	9.749.943	9.507.310
Activos financeiros disponíveis para venda	22	44.150	257.072
Activos por impostos diferidos	23	29.860	-
Devedores e outros activos	26	5.202.562	5.393.428
Total dos Activos Não Correntes		15.229.889	15.322.939
Inventários	24	47.684	51.745
Clientes	25	132.285	46.357
Devedores e outros activos	26	2.300.035	2.511.562
Impostos a receber	27	130.566	92.330
Caixa e equivalentes de caixa	29	592.747	142.675
Activos detidos para venda	40	85.000	-
Total dos Activos Correntes		3.288.317	2.844.669
Total do Activo		18.518.206	18.167.608
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-105.132	-109.636
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	1.905.710	1.926.188
Resultado Líquido do período		607.528	725.136
Total dos Capitais Próprios		6.568.567	6.702.149
Passivo			
Dívida financeira	35	1.586.043	1.311.375
Provisões para riscos e encargos	37	75.585	21.867
Conta de hidráulicidade	34	76.554	75.098
Passivos por impostos diferidos	23	-	67.926
Credores e outros passivos	38	3.167.832	3.222.714
Total dos Passivos Não Correntes		4.906.014	4.698.980
Dívida financeira	35	5.831.496	5.779.736
Credores e outros passivos	38	1.187.387	985.555
Impostos a pagar	39	24.742	1.188
Total dos Passivos Correntes		7.043.625	6.766.479
Total do Passivo		11.949.639	11.465.459
Total dos Capitais Próprios e Passivo		18.518.206	18.167.608

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2011 e 2010**

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	548.048	453.910
Custos com electricidade	-437.318	-332.886
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-94.976	-95.441
	<u>15.754</u>	<u>25.583</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	4.363	1.324
Fornecimentos e serviços externos	-45.743	-41.042
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-3.712	-3.643
Outros custos de exploração	-1.643	-1.032
	<u>-46.735</u>	<u>-44.393</u>
	-30.981	-18.810
Provisões do exercício	289	35
Amortizações do exercício	-2.518	-2.345
	<u>-33.210</u>	<u>-21.120</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	110.362	-
Proveitos financeiros	67.948	-139.950
Custos financeiros	-104.862	151.920
	<u>40.238</u>	<u>-9.150</u>
Resultado antes de impostos	40.238	-9.150
Impostos sobre lucros	102.206	20.612
Resultado líquido do período	<u>142.444</u>	<u>11.462</u>

LISBOA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Individual do Rendimento Integral em 30 de Setembro de 2011 e 2010

(Milhares de Euros)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado líquido do período	<u>607.528</u>	<u>350.185</u>
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-17.993	-30.124
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	5.202	7.556
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-128.282	31.994
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	13.156	-5.145
Outro rendimento integral do período depois de impostos	<u>-127.917</u>	<u>4.281</u>
Total do rendimento integral do período	<u>479.611</u>	<u>354.466</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	6.542.869	3.656.538	501.992	471.387	1.867.805	41.104	117.732	-113.689
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	350.185	-	-	-	350.185	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-22.568	-	-	-	-	-22.568	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	26.849	-	-	-	-	-	26.849	-
Rendimento integral total do período	354.466	-	-	-	350.185	-22.568	26.849	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-358	-	-	-	-1.238	-	-	880
Prémios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	1.730
Saldos em 30 de Setembro de 2010	6.337.276	3.656.538	501.992	502.888	1.623.820	18.536	144.581	-111.079
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	374.951	-	-	-	374.951	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-723	-	-	-	-	-723	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-11.935	-	-	-	-	-	-11.935	-
Rendimento integral total do período	362.293	-	-	-	374.951	-723	-11.935	-
Compra e venda de acções próprias	649	-	-	-	-794	-	-	1.443
Restituição de imposto de selo pago em 2004	1.931	-	1.931	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	6.702.149	3.656.538	503.923	502.888	1.997.977	17.813	132.646	-109.636
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	607.528	-	-	-	607.528	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-12.791	-	-	-	-	-12.791	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-115.126	-	-	-	-	-	-115.126	-
Rendimento integral total do período	479.611	-	-	-	607.528	-12.791	-115.126	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	1.342	-	-	-	-1.116	-	-	2.458
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	2.046
Saldos em 30 de Setembro de 2011	6.568.567	3.656.538	503.923	539.145	1.951.551	5.022	17.520	-105.132

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6º. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011 não ocorreram alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011 e a posição financeira em 30 de Setembro de 2011.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 27 de Outubro de 2011 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração de resultados do terceiro trimestre de 2011 com os comparativos do terceiro trimestre do ano anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Não obstante, ocorreu uma alteração na política contabilística relativa aos benefícios aos empregados - pensões.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Alteração de política contabilística

Nos termos da actual IAS 19, a contabilização nas rubricas da demonstração dos resultados dos custos do exercício com planos de benefícios definidos, constitui uma política contabilística, podendo as entidades optar entre:

- (i) Registrar o custo com juros e o proveito relativo ao retorno esperado dos activos do plano em resultados financeiros e o custo do serviço corrente em custos com benefícios aos empregados; ou
- (ii) Apresentar o custo total líquido na rubrica de custos com benefícios aos empregados.

Desde a transição para as IFRS, o Grupo EDP tem vindo a apresentar de forma consistente estes custos de acordo com a segunda opção, isto é apresentando na rubrica de custos com benefícios aos empregados o efeito líquido em resultados do ano dos seus planos de benefícios definidos.

No entanto, no decurso do terceiro trimestre, considerando que várias entidades do sector adoptam a política contabilística descrita na primeira opção, o Grupo EDP decidiu alterar a política contabilística que vinha adoptando. Desta forma, o Grupo passou a apresentar em custos com benefícios aos empregados apenas o valor correspondente ao custo com o serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas e em resultados financeiros o custo com juros e o proveito relativo ao retorno esperado dos activos.

Com referência a 30 de Setembro de 2011, o efeito desta alteração implicou o registo de 66 milhões de Euros na rubrica de resultados financeiros por contrapartida de uma redução nos custos com benefícios aos empregados. Com referência a 30 de Setembro de 2010, é efectuada uma reexpressão para efeitos meramente comparativos do custo com benefícios aos empregados, originando um decréscimo de cerca de 63 milhões de Euros por contrapartida de um aumento de resultados financeiros negativos no mesmo montante (ver notas 10, 15 e 36).

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição a Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	25
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente 30 e 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem e nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Tal como referido na Nota 2 a), com o objectivo de alinhar as políticas e práticas contabilísticas do Grupo EDP com o sector das "Utilities" electricidade e gás na Europa, o Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são calculadas, com base no valor actual das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição (“grant date”), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer (“vesting period”), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proventos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios de Electricidade e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios de Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores e Outros credores, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proventos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado Bluenext na data de referência da sua atribuição, normalmente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Bluenext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o réditio e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção do Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim do CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização.

A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere.

A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) extendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Electricidade e Gás, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade e gás, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e 2007. No exercício de 2009 foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e parte remanescente de 2007, assim como do ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défi ce de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuada pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para exercícios a partir de 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais ou contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais ou contratuais existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta essencialmente da aquisição da EDPR NA em Julho de 2007 e dos investimentos efectuados em parques eólicos nos EUA desde então. Para financiar a aquisição e investimento subsequente desta subsidiária, a EDP contratou financiamentos em USD, os quais permitem mitigar o risco cambial em USD associado aos activos líquidos da EDPR NA. As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial e de taxa de juro associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps").

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 18 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 35).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidráulidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

5. Perímetro de consolidação

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Asia - Investimento e Consultoria, Lda. e a EDP Internacional, S.A. adquiriram 40% do capital social da empresa EDP - Ásia Soluções Energéticas, Lda.;
- A EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e a Eficiência Energética, S.A. adquiriu 100% do capital social da Home Energy II, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 49% do capital social da SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited, através da sua subsidiária EDPR UK Limited;
- A Enagás - S.G.P.S., S.A. adquiriu 33,05% do capital social da Setgás Comercialização, S.A..

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP Renewables Europe, S. L. procedeu à dissolução e liquidação da Sodecoan, S.L. através da sua subsidiária Generaciones Especiales I, S.L.;
- A EDP Renewables Europe, S. L. procedeu à alienação de 100% do Subgrupo Veinco, através da sua subsidiária Generaciones Especiales I, S.L.;
- A EDPR UK Limited, subsidiária da EDP Renewables Europe, S. L., procedeu à alienação de uma participação de 8,36% do capital social da Moray Offshore Renewables Limited por 4.033 milhares de Euros. Como consequência, a percentagem de participação no capital social das suas subsidiárias MacColl Offshore Windfarm Limited, Stevenson Offshore Windfarm Limited e Telford Offshore WindFarm Limited foi igualmente reduzido em 8,36%.

Empresas fusionadas:

- A empresa Enernova, S.A. (Brasil) foi fusionada na Ipueiras Energia, S.A.;
- A empresa CESA - Castelo Energética, S.A. foi fusionada na Energest, S.A.;
- A empresa Naturgas Energía Distribución Cantabria, S.A. foi fusionada na Naturgas Energía Distribución, S.A.U..

Empresas constituídas:

- EDP Renováveis Cantábria, S.L.;
- Paulding Wind Farm IV L.L.C.*;
- Pesteria Wind Farm, S.A.;
- Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.;
- Pecém Transportadora de Minérios, S.A.;
- Villa Castelli Wind, S.R.L.;
- Pochidia Wind Farm, S.A.;
- Rush County Wind Farm, L.L.C.*;
- 2011 Vento X, L.L.C.; e
- EDPR Wind Ventures X, L.L.C..

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e a sua subsidiária EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Setembro de 2011 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Redução da participação no capital social da EDP Energias do Brasil, S.A. pela EDP Energias de Portugal, S.A. de 64,8% para 51,0%, decorrente da alienação de 13,8%;
- Redução da participação no capital social da SGORME - SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A. de 100% para 91% por diluição, decorrente de um aumento de capital não subscrito integralmente pela EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 46,5% para 61,5% do capital social da Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. através da sua subsidiária Santa Quitéria Energia, S.L.U., aumentando a sua participação de 58,33% para 83,96% no Parque Eólico Santa Quitéria, S.L.;
- A HC Energia aumentou a sua participação de 47,5% para 95% do capital social da Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L. através da sua subsidiária Naturgas Energía Transporte, S.A.U.;
- A Hidrocantabrico Distribucion Eléctrica, S.A.U. adquiriu 9,98% do capital social da empresa Instalaciones Electricas Rio Isabena, S.L.;
- A Hidrocantabrico Distribucion Eléctrica, S.A.U. adquiriu 10% do capital social da empresa Solanar Distribución Electrica, S.L..

6. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Volume de negócios:				
Energia eléctrica e Acessos	9.798.497	9.144.585	1.424.862	1.203.037
Gás e Acessos	1.223.868	951.547	151.733	48.442
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	5.454	5.440	102.224	101.057
Vendas de Licenças de emissão CO2	26.787	46.686	55.088	49.600
Outros	107.301	90.351	576	326
	11.161.907	10.238.609	1.734.483	1.402.462

No terceiro trimestre de 2011, a rubrica "Energia eléctrica e Acessos" em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 426.365 milhares de Euros (proveito em Setembro de 2010: 35.043 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver nota 26) , conforme referido na política contabilística 2 x).

A rubrica "Consultoria, serviços de gestão e sistemas de informação", inclui, em base individual, proveitos no montante de 67.142 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 69.516 milhares de Euros) relativos a serviços facturados às subsidiárias da EDP, S.A. pela prestação de serviços de gestão e suporte de tecnologias de informação. Os montantes facturados dependem das condições definidas contratualmente, em conformidade com o regime de preços de transferência.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

O **Volume de negócios**, por mercados geográficos, para o **Grupo**, é analisado como segue:

	Set 2011				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	5.345.346	2.472.806	1.765.649	214.696	9.798.497
Gás e Acessos	308.908	914.960	-	-	1.223.868
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	5.028	426	-	-	5.454
Vendas de Licenças de emissão CO2	26.787	-	-	-	26.787
Outros	70.083	29.321	7.897	-	107.301
	<u>5.756.152</u>	<u>3.417.513</u>	<u>1.773.546</u>	<u>214.696</u>	<u>11.161.907</u>
	Set 2010				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	5.174.692	2.232.093	1.543.268	194.532	9.144.585
Gás e Acessos	202.860	748.687	-	-	951.547
Consultadoria, serviços de gestão e sistemas de informação	5.027	413	-	-	5.440
Vendas de Licenças de emissão CO2	46.686	-	-	-	46.686
Outros	45.809	14.940	29.602	-	90.351
	<u>5.475.074</u>	<u>2.996.133</u>	<u>1.572.870</u>	<u>194.532</u>	<u>10.238.609</u>

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 49).

As rubricas de **Custos com electricidade e gás** e **Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis** são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000
Custos com electricidade	5.377.165	4.947.443	1.330.844	1.007.927
Custos com gás	961.129	627.104	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	281.281	155.704	-	-
Gás	385.648	462.359	266.394	203.661
Custo das mercadorias	94.536	16.054	-	-
Licenças de emissão de CO ₂	-7.126	851	64.797	46.281
Outros custos	66.393	95.130	-	2
Trabalhos para a própria empresa	-79.637	-60.525	-	-
	<u>741.095</u>	<u>669.573</u>	<u>331.191</u>	<u>249.944</u>
	<u>7.079.389</u>	<u>6.244.120</u>	<u>1.662.035</u>	<u>1.257.871</u>

A rubrica de "Custos com electricidade", nas contas individuais, inclui um montante de 727.321 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 519.287 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

7. Rédito associado a activos afectos a concessões

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

	Grupo	
	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000
Rédito associado a activos afectos a concessões	308.839	226.240
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-230.386	-152.836
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-67.087	-55.933
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 15)	-11.366	-17.471
	<u>-308.839</u>	<u>-226.240</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os movimentos do exercício dos activos afectos a concessões encontram-se divulgados na nota 18 - Activos intangíveis.

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

	Set 2011			Set 2010		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	200.590	108.249	308.839	177.374	48.866	226.240
Encargos com activos afectos a concessões	-200.590	-108.249	-308.839	-177.374	-48.866	-226.240
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

8. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Proveitos suplementares	9.040	18.106	32	635
Ganhos em imobilizações	32.669	2.597	901	822
Redução de ajustamentos	28.858	21.010	-	-
Valores de participações de clientes	21.964	16.642	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	11.907	10.415	-	-
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	79.677	75.058	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - EDPR NA	7.670	9.386	-	-
Outros proveitos de exploração	41.641	37.057	6.744	6.548
	<u>233.426</u>	<u>190.271</u>	<u>7.677</u>	<u>8.005</u>

A rubrica Ganhos em imobilizações inclui a mais-valia de aproximadamente 27 milhões de Euros resultante da venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocarburo à Red Eléctrica de España ("REE"), conforme referido na nota 40.

A rubrica Valores de participações de clientes, no valor de 21.964 milhares de Euros, inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 19.538 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 11.361 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA, corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 38). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de outros proveitos de exploração. A amortização nos primeiros nove meses de 2011 foi de 7.670 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 9.386 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Fornecimentos e serviços				
Água, electricidade e combustíveis	10.731	9.424	720	750
Rendas e alugueres	79.525	72.317	34.230	29.445
Comunicações	29.589	31.365	7.599	7.581
Seguros	31.321	30.085	355	309
Transportes, deslocações e estadias	20.670	19.780	1.207	1.585
Conservação e reparação	226.850	203.466	10.737	10.901
Publicidade e propaganda	15.587	19.991	5.109	5.856
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	114.561	95.047	6.181	4.119
- Serviços de Informática	30.405	34.116	11.378	13.662
- Serviços Jurídicos	15.436	15.040	2.430	2.028
- Serviços de Consultoria	15.016	17.815	3.747	4.233
- Outros Serviços	29.940	34.212	9.870	8.878
Cedência de Pessoal	-	-	34.175	27.565
Outros fornecimentos e serviços	30.530	38.975	4.680	3.266
	650.161	621.633	132.418	120.178

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	12.223	10.860	3.932	4.060
Remuneração dos colaboradores	364.708	355.306	1.176	1.234
Encargos sobre remunerações	90.310	91.130	287	236
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	57.486	54.553	3.988	3.826
Outros custos	29.835	23.740	866	617
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-67.087	-55.933	-	-
- Outros	-55.277	-43.743	-	-
	432.198	435.913	10.249	9.973
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	25.355	21.123	428	97
Custos com plano médico e outros benefícios	7.832	4.611	100	91
Custos com racionalização de recursos humanos	5.921	-	-	-
Outros	459	692	3	4
	39.567	26.426	531	192
	471.765	462.339	10.780	10.165

Os custos com planos de pensões incluem 16.019 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 9.961 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 9.336 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 11.162 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, respeitam essencialmente, a dotação do exercício de 7.164 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 5.331 milhares de Euros). Os custos com racionalização de recursos humanos decorrem de novos acordos de pré-reforma de 24 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do processo de descomissionamento da Central do Carregado.

As componentes financeiras relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 34.141 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 32.217 milhares de Euros) e 32.126 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 30.699 milhares de Euros), respectivamente, foram reclassificadas da rubrica de custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de custos financeiros (ver nota 15 e 36).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

11. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	191.675	187.651	-	-
Impostos directos	14.439	12.824	344	240
Impostos indirectos	74.929	58.729	774	900
Imparidades para créditos de cobrança duvidosa e outros	43.031	67.505	21	21
Dívidas incobráveis	19.292	1.244	-	-
Perdas em imobilizações	21.922	2.425	64	150
Donativos	14.679	15.270	7.718	7.356
Outros custos e perdas operacionais	39.023	41.455	2.096	2.901
	418.990	387.103	11.017	11.568

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde maioritariamente, às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.

12. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	49.879	82.795	1.461	13.943
Redução de provisões	-48.146	-14.486	-5.343	-379
	1.733	68.309	-3.882	13.564

13. Amortizações do exercício

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Edifícios e outras construções	9.660	9.433	546	345
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	103.481	88.196	6	6
Produção Termoeléctrica	199.222	218.313	-	-
Produção Renováveis	311.844	305.755	-	-
Distribuição de Electricidade	25.828	54.418	-	-
Distribuição de Gás	39.105	41.317	-	-
Outro equipamento básico	4.044	2.118	12	11
Equipamento administrativo e utensílios	41.173	45.219	4.722	5.012
Outros activos tangíveis	9.343	11.066	1.630	1.624
	743.700	775.835	6.916	6.998
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	3.581	16.578	6	6
Amortização de direitos de concessão e imparidades	64.177	62.591	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	266.744	241.555	-	-
	334.502	320.724	6	6
	1.078.202	1.096.559	6.922	7.004
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-25.281	-16.796	-	-
	1.052.921	1.079.763	6.922	7.004

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

No primeiro semestre de 2011, o Grupo EDP alterou a vida útil, extendendo a mesma de 20 para 25 anos, dos parques eólicos com base num estudo técnico realizado por uma entidade independente, com efeito prospectivo a partir de 1 de Abril de 2011, conforme descrito na nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

14. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

	Set 2011		Set 2010	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Sociedad Eólica de Andalucía, S.A.	16,67%	9.405	-	-
Outros	-	11	-	-
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Oni SGPS, S.A.	-	-	-	6.942
Naturgas	-	-	0,92%	-2.831
Tecman, S.L.	-	-	100,00%	-846
Outros	-	864	-	-690
		<u>10.280</u>		<u>2.575</u>

Em 2011, a EDP Renováveis, S.A. concluiu um acordo com a Enel Green Power Spain, S.A. com vista à venda da sua participação de 16,67% na Sociedad Eólica de Andalucía, S.A. por um montante de 10.700 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 9.405 milhares de Euros.

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, em base Individual, é analisada como segue:

	Set 2011		Set 2010	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
EDP - Energias do Brasil, S.A.	13,80%	110.362	-	-
Oni SGPS, S.A.	-	-	-	6.942
		<u>110.362</u>		<u>6.942</u>

Em Julho de 2011, a EDP concluiu o processo de oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP - Energias do Brasil, S.A. de 21.911.460 acções correspondentes a 13,8% do capital social da EDP Brasil. Esta venda no montante de 810,7 milhões de Reais (correspondente a cerca de 363 milhões de Euros ao câmbio da data de liquidação), gerou uma mais valia em base individual de 110.362 milhares de Euros.

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, decorrente da resolução de um processo judicial que estava em curso, o preço de venda da participação financeira detida pela EDP S.A. na ONI SGPS, S.A. foi ajustado para 103.850 milhares de Euros, face aos 96.908 milhares de Euros inicialmente estabelecidos, gerando uma correcção à menos-valia apurada em 2007 no montante de 6.942 milhares de Euros.

15. Proveitos e Custos financeiros

A rubrica de **Proveitos e Custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000
Proveitos financeiros				
Juros obtidos de aplicações financeiras	63.541	55.043	265.399	216.741
Juros de instrumentos financeiros derivados	103.995	72.020	23.893	42.850
Instrumentos financeiros derivados	177.921	221.994	264.602	426.221
Outros juros obtidos	46.833	49.733	1.218	5.596
Rendimentos de participações de capital	7.128	15.749	464.472	330.271
Diferenças de câmbio favoráveis	63.449	55.997	26.169	10.502
CMEC	60.898	60.286	-	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	67.492	34.143	634	1.652
	<u>591.257</u>	<u>564.965</u>	<u>1.046.387</u>	<u>1.033.833</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos financeiros				
Juros de empréstimos	572.419	497.818	234.990	222.289
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-11.366	-17.471	-	-
- Outros	-96.548	-109.229	-	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	81.924	29.372	25.113	16.799
Instrumentos financeiros derivados	188.207	263.887	280.224	315.620
Outros juros suportados	33.791	6.432	6.361	3.350
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	54.759	-	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	93.515	62.913	6.769	119.396
CMEC	13.478	15.206	-	-
"Unwinding" com passivos a valor descontado	104.314	85.411	-	-
"Unwinding" nas responsabilidades com pensões	34.141	32.217	-	-
"Unwinding" nas responsabilidades com actos médicos e outros benefícios	32.126	30.699	-	-
Outros custos e perdas financeiras	36.436	78.525	66.215	11.100
	<u>1.137.196</u>	<u>975.780</u>	<u>619.672</u>	<u>688.554</u>
Resultados financeiros	<u>-545.939</u>	<u>-410.815</u>	<u>426.715</u>	<u>345.279</u>

A rubrica de Outros proveitos financeiros - CMEC no montante de 60.898 milhares de Euros, inclui 14.310 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial, incluídos na anuidade de 2011 e 46.588 milhares de Euros relativos essencialmente ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial. A rubrica Outros custos financeiros - CMEC, no montante de 13.478 milhares de Euros, diz respeito aos encargos de actualização do CMEC inicial, registado por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o montante de 8.514 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Portugal e 6.173 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Espanha. A rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui o montante de 2.529 milhares de Euros relativos a juros de desvio e défice tarifário em Portugal.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em base consolidada no montante de 54.759 milhares de Euros, refere-se à imparidade nos investimentos financeiros detidos no BCP e na Rede Energia, nos montantes de 49.176 milhares de Euros e 5.583 milhares de Euros, respectivamente, como resultado da desvalorização na cotação destes títulos (ver nota 22).

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos; (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA; e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe.

As componentes financeiras relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 34.141 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 32.217 milhares de Euros) e 32.126 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 30.699 milhares de Euros), respectivamente, foram reclassificadas da rubrica de custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de custos financeiros (ver nota 10 e 36).

A rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui o montante de 22.883 milhares de Euros relativos à componente financeira da provisão constituída para fazer face ao processo judicial interposto pela White Martins, S.A., junto da EDP Brasil (ver nota 37).

16. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2005. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (4 anos em Portugal a partir de 2010, 15 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Em Agosto de 2011, foi aprovado o Real Decreto-Lei 9/2011, o qual veio introduzir um conjunto de novas medidas relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. A partir de 1 de Janeiro de 2012, o período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores é estendido de 15 para 18 anos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Foi recentemente conhecida uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo – proferida no âmbito do Processo n.º 909/10 – relativamente ao cálculo da derrama no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), a qual vem confirmar que o entendimento da Administração Tributária, veiculado pelo Ofício-Circulado n.º 20 132, de 14 de Abril de 2008, não se encontra conforme a Lei. Assim, de acordo com o referido Acórdão, a liquidação da derrama no âmbito do RETGS deverá incidir sobre o lucro tributável apurado pelo Grupo e não sobre os lucros tributáveis individuais das sociedades que o compõem, conforme preconiza aquele Ofício-Circulado.

Em face do exposto, o cálculo da derrama do grupo fiscal dominado pela EDP, S.A. para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011 foi já calculado tendo por base o lucro tributável apurado pelo Grupo, face ao procedimento que vinha sendo adoptado de acordo com o referido Ofício-Circulado.

Relativamente aos valores de derrama pagos em excesso com referência aos anos de 2007, 2008 e 2009, estão a ser tomadas as medidas necessárias, nos termos da lei, com vista à recuperação daqueles montantes.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Imposto corrente	-223.304	-194.080	111.644	3.554
Imposto diferido	-18.861	-111.461	35.937	4.293
	-242.165	-305.541	147.581	7.847

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, a Setembro de 2011, é analisada como segue:

	Set 2011		
	Taxa	Base Fiscal	Imposto
	%	Euro '000	Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.202.144	318.568
Prejuízos e créditos fiscais	-5,3%	-239.826	-63.554
Dividendos	1,2%	54.555	14.457
Benefícios fiscais	-3,9%	-178.808	-47.384
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,8%	36.925	9.785
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	0,1%	6.242	1.654
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,5%	20.600	5.459
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,4%	-16.362	-4.336
Tributação autónoma	0,1%	5.321	1.410
Efeito da aplicação da derrama estadual	1,2%	54.604	14.470
Outros ajustamentos, diferencial de taxa e alterações de estimativas	-0,7%	-31.562	-8.364
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	20,1%	913.833	242.165

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual, correspondente a 2,5% dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de euros. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excede aquele montante passou a ser de 29%.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, a Setembro de 2010, é analisada como segue:

	Set 2010		
	Taxa	Base Fiscal	Imposto
	%	Euro '000	Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.175.718	311.565
Prejuízos e créditos fiscais	-0,1%	-6.392	-1.694
Dividendos	1,3%	57.109	15.134
Benefícios fiscais	-1,3%	-58.645	-15.541
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-0,4%	-17.792	-4.715
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,4%	19.830	5.255
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,5%	-23.702	-6.281
Tributação autónoma	-0,1%	-4.283	-1.135
Efeito da alteração da taxa de imposto	-1,4%	-63.279	-16.769
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,9%	41.325	10.951
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,7%	33.098	8.771
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,0%	1.152.987	305.541

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, a Setembro de 2011, é analisada como segue:

	Set 2011		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	459.947	121.886
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,1%	1.113	295
Prejuízos e créditos fiscais	-17,9%	-310.453	-82.270
Dividendos	-26,9%	-466.611	-123.652
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-17,4%	-301.547	-79.910
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-0,1%	-1.019	-270
Derrama estadual	2,5%	43.392	11.499
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1,1%	18.268	4.841
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-32,1%	-556.910	-147.581

A rubrica de Diferenças entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas reflecte essencialmente o efeito fiscal inerente à conclusão do processo de oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP - Energias do Brasil, S.A.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, a Setembro de 2010, é analisada como segue:

	Set 2010		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	342.338	90.720
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,0%	509	135
Prejuízos e créditos fiscais	-6,1%	-78.426	-20.783
Dividendos	-22,8%	-293.970	-77.902
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,6%	7.389	1.958
Efeito da alteração da taxa de imposto	1,2%	15.453	4.095
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,5%	6.325	1.676
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-2,3%	-29.233	-7.746
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-2,3%	-29.615	-7.847

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000
Resultado antes de impostos	1.202.144	1.175.718	459.947	342.338
Impostos sobre lucros	-242.165	-305.541	147.581	7.847
Taxa efectiva de imposto	20,1%	26,0%	-32,1%	-2,3%

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

17. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Valor bruto:				
Terrenos e recursos naturais	157.156	163.184	58.672	46.498
Edifícios e outras construções	544.025	502.184	116.978	24.569
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.715.094	7.805.470	254	254
Produção Termoeléctrica	7.684.497	7.571.906	-	-
Produção Renováveis	10.538.113	9.531.048	-	-
Distribuição de electricidade	1.932.662	1.985.616	-	-
Distribuição de gás	1.296.260	1.268.116	-	-
Outro equipamento básico	113.473	39.065	165	148
Equipamento administrativo e utensílios	632.857	610.443	109.153	103.915
Outros activos fixos tangíveis	114.050	195.221	18.613	18.363
Activos fixos tangíveis em curso	2.653.109	3.210.711	18.128	82.951
	33.381.296	32.882.964	321.963	276.698
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício e imparidade	-743.700	-1.017.446	-6.916	-12.046
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-12.482.982	-11.535.836	-111.691	-99.547
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-5.982	-6.099	-	-
	-13.232.664	-12.559.381	-118.607	-111.593
Valor líquido contabilístico	20.148.632	20.323.583	203.356	165.105

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições /	Alienações	Transferências	Diferenças	Variações de	Saldo em
	1 Janeiro	Aumentos	/ Abates	Euro'000	Cambiais	Perímetro /	30 Setembro
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Regularizações	Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	163.184	2.059	-574	552	-8.959	894	157.156
Edifícios e outras construções	502.184	1.153	-2.899	82.085	-40.782	2.284	544.025
Equipamento básico	28.201.221	60.915	-17.570	1.264.378	-299.629	70.784	29.280.099
Equipamento administrativo e utensílios	610.443	6.172	-11.392	26.054	-2.083	3.663	632.857
Outros activos fixos tangíveis	195.221	5.696	-11.083	1.513	-1.456	-75.841	114.050
Activos fixos tangíveis em curso	3.210.711	932.305	-19.508	-1.374.582	-87.363	-8.454	2.653.109
	32.882.964	1.008.300	-63.026	-	-440.272	-6.670	33.381.296

	Saldo em	Amortização	Alienações	Transferências	Diferenças	Variações de	Saldo em
	1 Janeiro	do exercício /	/ Abates	Euro'000	Cambiais	Perímetro /	30 Setembro
	Euro'000	Imparidade	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Regularizações	Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	144.266	9.660	-1.705	-	-7.972	2.309	146.558
Equipamento básico	11.818.193	683.524	-8.629	-	-33.211	44.179	12.504.056
Equipamento administrativo e utensílios	470.517	41.173	-11.386	-	-2.325	1.866	499.845
Outros activos fixos tangíveis	126.405	9.343	-6.493	-	-1.524	-45.526	82.205
	12.559.381	743.700	-28.213	-	-45.032	2.828	13.232.664

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Home Energy II, S.A. e da venda do Subgrupo Veinco efectuadas durante os primeiros nove meses de 2011 pelo Grupo EDP.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL), do Zloty Polaco (PLN) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de nove meses findo a 30 de Setembro de 2011.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP decidiu alterar a vida útil dos parques eólicos de 20 para 25 anos, com efeito prospectivo a partir de 1 de Abril de 2011, conforme descrito na nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	149.633	3.100	-236	511	5.468	-902	157.574
Edifícios e outras construções	473.599	2.178	-4.040	2.388	26.142	-349	499.918
Equipamento básico	25.396.468	80.170	-15.817	1.045.565	325.543	-41.693	26.790.236
Equipamento administrativo e utensílios	600.790	10.102	-163	16.114	2.333	-3.046	626.130
Outros activos fixos tangíveis	203.487	8.784	-9.764	5.362	2.335	-199	210.005
Activos fixos tangíveis em curso	3.278.539	1.569.155	-1.639	-1.131.124	29.273	78.761	3.822.965
	30.102.516	1.673.489	-31.659	-61.184	391.094	32.572	32.106.828

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício/ Imparidade Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	135.704	9.433	-3.282	-	4.599	219	146.673
Equipamento básico	10.962.464	710.117	-14.569	-30.232	27.217	3.490	11.658.487
Equipamento administrativo e utensílios	441.004	45.219	-65	-	1.882	-6.792	481.248
Outros activos fixos tangíveis	128.538	11.066	-9.642	-	1.911	5.504	137.377
	11.667.710	775.835	-27.558	-30.232	35.609	2.421	12.423.785

A rubrica de Transferências inclui o montante de 61.184 milhares de Euros de valor bruto e 30.232 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade regulada de transporte de energia em Espanha, classificados em 30 de Setembro de 2010 como Activos não correntes detidos para venda (ver nota 40).

A rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante das aquisições efectuadas no período pelo Grupo EDP Renováveis, nomeadamente a EDP Renewables Italia e Repano Wind e ainda a integração dos activos (e passivos) da empresa Parque Eólico Altos de Voltoya, por alteração do método de consolidação para integral, com a aquisição de uma percentagem adicional de 12% nesta sociedade.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de nove meses findo a 30 de Setembro de 2010.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.498	12.478	-304	-	-	58.672
Edifícios e outras construções	24.569	12.847	-1.419	78.850	2.131	116.978
Equipamento básico	402	17	-	-	-	419
Equipamento administrativo e utensílios	103.915	3.366	-	1.872	-	109.153
Outros activos fixos tangíveis	18.363	515	-597	312	20	18.613
Activos fixos tangíveis em curso	82.951	16.211	-	-81.034	-	18.128
	276.698	45.434	-2.320	-	2.151	321.963

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício/ Imparidade Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.394	546	-834	-	1.352	18.458
Equipamento básico	145	18	-	-	-	163
Equipamento administrativo e utensílios	82.088	4.722	-	-	-	86.810
Outros activos fixos tangíveis	11.966	1.630	-424	-	4	13.176
	<u>111.593</u>	<u>6.916</u>	<u>-1.258</u>	<u>-</u>	<u>1.356</u>	<u>118.607</u>

As Transferências de imobilizado em curso para Edifícios e outras construções referem-se essencialmente ao novo edifício da sede do Grupo EDP no Porto, inaugurado em 13 de Abril de 2011.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-4	-	-	46.498
Edifícios e outras construções	25.252	-	-1.004	-	813	25.061
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento administrativo e utensílios	98.114	3.886	-	-	-	102.000
Outros activos fixos tangíveis	18.034	590	-411	-	-	18.213
Activos fixos tangíveis em curso	36.056	38.764	-	-	-	74.820
	<u>224.360</u>	<u>43.240</u>	<u>-1.419</u>	<u>-</u>	<u>813</u>	<u>266.994</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício/ Imparidade Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.735	345	-808	-	813	18.085
Equipamento básico	122	17	-	-	-	139
Equipamento administrativo e utensílios	72.757	5.012	-	-	-	77.769
Outros activos fixos tangíveis	10.184	1.624	-329	-	-	11.479
	<u>100.798</u>	<u>6.998</u>	<u>-1.137</u>	<u>-</u>	<u>813</u>	<u>107.472</u>

18. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	95.251	93.411	100	100
Direitos de concessão	14.908.486	15.032.831	-	-
Licenças de CO ₂	285.209	212.230	-	-
Activos intangíveis em curso	576.577	597.396	-	-
	<u>15.865.523</u>	<u>15.935.868</u>	<u>100</u>	<u>100</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-330.921	-445.768	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-3.581	-5.788	-6	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.098.949	-8.870.173	-76	-68
	<u>-9.433.451</u>	<u>-9.321.729</u>	<u>-82</u>	<u>-76</u>
Valor Líquido	<u>6.432.072</u>	<u>6.614.139</u>	<u>18</u>	<u>24</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2048, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 Setembro de 2011, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	93.411	2.399	-22	61	-1.353	755	95.251
Direitos de concessão:							
Brasil	1.254.421	-	-	-	-62.838	-	1.191.583
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Exploração Alqueva/Pedrogão	470.228	38.260	-533	-	-	-4.618	503.337
Domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	212.230	297.920	-224.941	-	-	-	285.209
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	12.308.883	5.336	-28.752	230.123	-301.323	-	12.214.267
Activos intangíveis em curso	257.298	303.503	-444	-340.664	-9.119	-	210.574
Outros activos intangíveis em curso	340.098	15.976	-567	-61	-1.334	11.891	366.003
	<u>15.935.868</u>	<u>663.394</u>	<u>-255.259</u>	<u>-110.541</u>	<u>-375.967</u>	<u>8.028</u>	<u>15.865.523</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	25.629	3.581	-21	-	-332	42	28.899
Direitos de concessão	597.280	64.177	-	-	-12.477	-	648.980
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.698.820	266.744	-19.159	-	-190.833	-	8.755.572
	<u>9.321.729</u>	<u>334.502</u>	<u>-19.180</u>	<u>-</u>	<u>-203.642</u>	<u>42</u>	<u>9.433.451</u>

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 110.541 milhares de Euros são referentes à transferência para Outros devedores do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12.

Na rubrica "Licenças de CO₂", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 30 de Setembro de 2011, 214.782 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "Alienações/Abates" incluem as entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano de 2010 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 180.217 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 247.399 milhares de Euros) e de 44.724 milhares de Euros alienadas em mercado.

Na rubrica "Direitos de exploração Alqueva/Pedrogão", o movimento de "Aquisições" no montante de 38.260 milhares de Euros corresponde ao reforço de potência efectuado durante 2011. O movimento negativo de "Variações de Perímetro/Regularizações" no montante de 4.618 milhares de Euros resulta do facto de não terem sido realizados os reforços de potência que estavam inicialmente previstos em Pedrogão, o que implicou uma revisão do montante das rendas de concessão a pagar.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro 2010, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	212.112	2.895	-	1.169	11.907	-5.741	222.342
Direitos de concessão:							
Brasil	1.190.694	-	-	-	39.665	-	1.230.359
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Exploração Alqueva/Pedrogão	411.437	21.698	-	-	-	-	433.135
Domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	287.989	211.359	-289.777	-	-	-	209.571
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	11.525.486	7	-14.280	173.789	179.061	-	11.864.063
Activos intangíveis em curso	254.238	226.233	-70	-253.771	6.852	-	233.482
Outros activos intangíveis em curso	312.671	16.995	-3.720	-1.169	145	-210	324.712
	15.193.926	479.187	-307.847	-79.982	237.630	-5.951	15.516.963
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	88.729	16.578	-	-	6.001	-475	110.833
Direitos de concessão	496.217	62.591	-	-	4.786	-	563.594
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.118.931	241.555	-8.251	-	64.504	-	8.416.739
	8.703.877	320.724	-8.251	-	75.291	-475	9.091.166

Na rubrica "Licenças de CO₂", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 30 de Setembro de 2010, 209.978 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "Alienações/Abates" decorrem das entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano de 2009 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 247.399 milhares de Euros.

A rubrica Transferências inclui o montante de 79.982 milhares de Euros referente à transferência para Activos Financeiros associados à IFRIC12.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 Setembro de 2011, em **base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	100	-	-	-	-	100

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	76	6	-	-	-	82
	<u>76</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>82</u>

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 Setembro 2010, em base Individual, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	67	6	1	-	-	74
	<u>67</u>	<u>6</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>74</u>

19. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Actividade Eléctrica:		
Grupo Hidrocontábrico	952.767	952.387
Grupo EDP Renewables Europe	733.356	748.680
Grupo EDPR NA	586.857	592.915
Grupo EDP Brasil	56.793	58.991
Outros	43.653	40.117
	<u>2.373.426</u>	<u>2.393.090</u>
Actividade de Distribuição de Gás:		
Grupo Naturgás	956.926	956.089
	<u>3.330.352</u>	<u>3.349.179</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

No período de nove meses findo em 30 Setembro de 2011, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocontábrico	952.387	380	-	-	-	-	952.767
Grupo EDP Renováveis Europa	748.680	-	-12.846	-	-2.478	-	733.356
Grupo EDPR NA	592.915	-	-	-	-6.058	-	586.857
Grupo EDP Brasil	58.991	-	-	-	-2.198	-	56.793
Outros	40.117	3.732	-	-	-196	-	43.653
	<u>2.393.090</u>	<u>4.112</u>	<u>-12.846</u>	<u>-</u>	<u>-10.930</u>	<u>-</u>	<u>2.373.426</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	956.089	837	-	-	-	-	956.926
	<u>3.349.179</u>	<u>4.949</u>	<u>-12.846</u>	<u>-</u>	<u>-10.930</u>	<u>-</u>	<u>3.330.352</u>

No período de nove meses findo em 30 Setembro de 2010, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocontábrico	969.050	-	-12.819	-	-	-	956.231
Grupo EDP Renováveis Europa	766.599	76.998	-	-	-3.771	-	839.826
Grupo EDPR NA	550.868	-	-	-	29.889	-	580.757
Grupo EDP Brasil	56.762	-	-	-	1.388	-	58.150
Outros	36.813	-	-	-	123	-	36.936
	<u>2.380.092</u>	<u>76.998</u>	<u>-12.819</u>	<u>-</u>	<u>27.629</u>	<u>-</u>	<u>2.471.900</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	756.474	202.613	-3.419	-	-	-	955.668
	<u>3.136.566</u>	<u>279.611</u>	<u>-16.238</u>	<u>-</u>	<u>27.629</u>	<u>-</u>	<u>3.427.568</u>

Grupo Hidrocontábrico

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, verificou-se um acréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocontábrico no montante de 380 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: redução de 12.819 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Cajastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

Grupo EDP Renováveis Europa

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis Europa, com referência a 30 de Setembro de 2011 e de 31 de Dezembro de 2010, apresenta-se como segue:

	Grupo EDP Renováveis Europa	
	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Subgrupo Genesa	395.708	408.554
Subgrupo Ceasa	117.637	117.637
Subgrupo EDPR Polónia	20.995	23.266
Subgrupo Neo Galia	79.958	79.958
Subgrupo EDPR Portugal	41.876	41.876
Subgrupo EDPR Itália	57.781	57.781
Outros	19.401	19.608
	<u>733.356</u>	<u>748.680</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Subgrupo Genesa

A redução de "goodwill" do Subgrupo Genesa de 12.846 milhares de Euros resulta essencialmente da redefinição do preço final da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Caja Madrid por via da existência de uma "written put option" relativamente ao investimento detido por esta entidade sobre a Genesa de 3.754 milhares de Euros (ver nota 38), e da venda do Subgrupo Veinco no montante de 9.483 milhares de Euros.

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, o Grupo EDP aumentou a sua participação no capital social da empresa Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A. de 49% para 61% tendo concluído o respectivo "purchase price allocation", o qual originou o reconhecimento de um proveito operacional de 3.170 milhares de Euros (ver nota 8).

Subgrupo EDPR Polónia

Em 2011, a redução do "goodwill" do Subgrupo EDPR Polónia (2.271 milhares de Euros) resulta do efeito da variação cambial EUR/PLN.

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, o "goodwill" do Subgrupo EDPR Polónia aumentou 16.487 milhares de Euros relacionado com a aquisição de 100% do capital social das sociedades polacas Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO (6.071 milhares de Euros), Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO (5.399 milhares de Euros), Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO (4.715 milhares de Euros) e Karpacka Mala Energetyka SP ZOO (302 milhares de Euros). Adicionalmente, o "goodwill" reduziu 3.094 milhares de Euros em resultado da variação cambial do PLN face ao Euro.

Subgrupo EDPR Itália

Em 2010, o Grupo EDP adquiriu ao Grupo Co-Ver através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L. (EDPR EU) uma participação accionista de 85% na EDP Renewables Itália, S.r.l.. No âmbito desta transacção, a EDPR EU passou a deter uma opção de compra e a Energia in Natura, S.r.l. passou a deter uma opção de venda dos restantes 15% do capital social da sociedade (ver nota 42), pelo que em 31 de Dezembro de 2010 a EDP Renewables Itália, S.r.l. foi consolidada pelo Grupo EDP a 100% por via do registo da opção de venda como uma aquisição antecipada de interesses não controláveis.

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo EDPR Italia durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, no montante de 60.512 milhares de Euros, resulta da aquisição da EDP Renewables Itália S.r.l. (60.466 milhares de Euros), que inclui o "goodwill" provisório gerado na aquisição (45.317 milhares de Euros) e o valor de "goodwill" que já existia nas contas da empresa adquirida (15.149 milhares de Euros) e ainda do "goodwill" gerado na aquisição de uma outra sociedade italiana, a Repano, S.r.l. (46 milhares de Euros).

Grupo EDPR NA

O "goodwill" resultante da aquisição do Grupo EDPR NA foi determinado em USD com referência à respectiva data de aquisição (775.251 milhares de USD), ascendendo a 586.857 milhares de Euros com referência a 30 de Setembro de 2011 (31 de Dezembro 2010: 592.915 milhares de Euros), incluindo custos de transacção no montante de 12.723 milhares de Euros. A redução verificada nesta rubrica encontra-se relacionada com variações cambiais decorrentes da variação do EUR/USD, as quais ascendem a 6.058 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: aumento de 29.889 milhares de Euros).

Grupo EDP Brasil

A redução do "goodwill" do Grupo EDP Brasil, no montante de 2.198 milhares de Euros, resulta da depreciação do Real face ao Euro. Em 30 de Setembro de 2010, o efeito das diferenças de câmbio ascendeu a 1.388 milhares de Euros.

Grupo Naturgás

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, o Grupo EDP adquiriu através da sua subsidiária Naturgas Energia Transporte, S.A.U. uma participação accionista dos restantes 50% da Infraestructuras Gasistas de Navarra, S.L., tendo originado um "goodwill" de 837 milhares de Euros.

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, verificou-se um aumento do "goodwill" afecto ao Grupo Naturgás no montante de 202.613 milhares de Euros em resultado do processo de negociação e reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários ao Ente Vasco de la Energia por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 30,4% do capital da Naturgas Energia, conforme política contabilística 2b).

O decréscimo verificado no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, no "goodwill" do Grupo Naturgás resulta essencialmente da venda da Tecman (2.184 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

20. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Custo aquisição	10.911.658	10.813.169
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.020.632	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.891.026	9.647.373
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-141.083	-140.063
	9.749.943	9.507.310

A variação na rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais (242.633 milhares de Euros) resulta, essencialmente, da aquisição da EDP Servicios Financieros España, S.A. no montante de 481.695 milhares de Euros e da alienação de 13,8% do capital social da EDP Energias do Brasil, S.A.

Em 13 de Julho de 2011, a EDP concluiu o processo de oferta pública de distribuição secundária de acções ordinárias da EDP - Energias do Brasil, S.A. de 21.911.460 acções correspondentes a 13,8% do capital social da EDP Energias do Brasil, S.A. no montante de 238.329 milhares de Euros (custo de aquisição líquido do efeito de equivalência patrimonial na data de transição para os IFRS).

21. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	158.464	147.008	137	137
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido	158.327	146.871	-	-

22. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	-	181.221	-	181.221
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	23.191	-	23.191
Banco Comercial Português, S.A.	28.340	72.901	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	39.268	48.220	39.268	48.220
Rede Energia, S.A.	9.850	18.398	-	-
Tejo Energia, S.A.	25.253	25.253	-	-
Outros	63.302	74.781	4.882	4.440
	166.013	443.965	44.150	257.072

Com referência a 30 de Setembro de 2011, os investimentos financeiros detidos na Ampla Energia e Serviços, S.A. e na Ampla Investimentos e Serviços, S.A., cujo valor a 31 de Dezembro de 2010 ascendia a 181.221 milhares de Euros e 23.191 milhares de Euros, respectivamente, foram reclassificados para activos detidos para venda (ver nota 40).

A diminuição verificada no investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A., no montante de 44.561 milhares de Euros, resulta de aquisições e alienações ocorridas no período no valor líquido de 4.615 milhares de Euros e da imparidade reconhecida em resultados no montante de 49.176 milhares de Euros (ver nota 15).

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, a EDP Brasil exerceu a opção de compra de 6.602.113 acções preferenciais da Rede Energia, S.A. através de permuta pelas acções que detinha na Denerge - Desenvolvimento Energético, S.A., nos termos que se encontravam definidos no âmbito da operação de troca de participações realizada em 2008 com o Grupo Rede. Com referência a 30 de Setembro de 2011, foi determinada uma desvalorização significativa face ao custo de aquisição deste investimento, tendo sido registada uma perda por imparidade reconhecida em resultados no montante de 5.583 milhares de Euros (ver nota 15).

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, S.A. desvalorizou 8.952 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, a rubrica Outros inclui a alienação de 16,67% do capital da Sociedad Eólica de Andalucía, S.A. por um montante de 10.700 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 9.405 milhares de Euros (ver nota 14).

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). Em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	6.561	112.282
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	3.925	17.616
Rede Energia, S.A.	-	848
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	13.448	22.400
Tejo Energia, S.A.	18.898	18.898
Outras	4.572	10.485
	<u>47.404</u>	<u>182.529</u>

23. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	515.332	661.335	-856.072	-771.896
Desvio tarifário do período	-26.943	-140.078	-60.603	31.770
Dotações/reversões de provisões	-14.467	24.759	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-22.525	-	10.410	-
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	30.162	-19.523
Prejuízos e créditos fiscais	76.378	-941	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	33.943	3.190	8.406	-7.381
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	15.422	15.952	-1.270	841
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-6.173	1.329	6.304	-34.555
Variações cambiais e outros	-31.160	8.032	18.935	-10.111
Alteração da taxa de imposto	-	69.430	-	-44.595
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-5.593	-3.171	5.593	3.171
Saldo em 30 de Setembro	<u>534.214</u>	<u>639.837</u>	<u>-838.135</u>	<u>-852.279</u>

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Set 2010 Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	-	-	-67.926	-80.489
Prejuízos e créditos fiscais	74.337	-	-	-
Dotações/reversões de provisões	16.210	3.176	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	1.524	331	10.204	-4.435
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-4.914	-662	5.508	11.604
Outras variações	-848	-83	-4.235	5.443
Alteração da taxa de imposto	-	-	-	-6.143
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-56.449	-2.762	56.449	2.762
Saldo em 30 de Setembro	<u>29.860</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-71.258</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

24. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Mercadorias	76.135	49.836	-	-
Adiantamentos por conta de compras	7.746	4.849	-	-
Produtos acabados e intermédios	18.980	21.209	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	21.662	20.097	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
Carvão	107.049	106.327	-	-
Fuel	18.395	27.991	-	-
Combustível nuclear	15.634	14.090	-	-
Materiais diversos e outros				
Licenças de CO2	47.684	51.745	47.684	51.745
Outros	81.101	60.834	-	-
	394.386	356.978	47.684	51.745

A rubrica Licenças de CO2 corresponde ao montante de licenças disponíveis para negociação, valorizadas com base na cotação de mercado por contrapartida de resultados, conforme política contabilística 2y).

25. Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Clientes Curto Prazo - Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Portugal	721.432	790.442	132.285	46.357
Espanha	621.701	727.241	-	-
Brasil	348.432	354.640	-	-
Estados Unidos da América	19.678	27.945	-	-
Outros	20.085	20.073	-	-
Sector Público:				
Portugal				
Estado e organismos oficiais	16.968	16.360	-	-
Autarquias locais	35.420	37.455	-	-
Brasil				
Estado e organismos oficiais	6.485	9.004	-	-
Autarquias locais	14.280	23.475	-	-
Espanha				
Estado e organismos oficiais	10.119	12.302	-	-
Autarquias locais	75.107	50.739	-	-
	1.889.707	2.069.676	132.285	46.357
Clientes de cobrança duvidosa	288.994	276.312	9.960	9.960
Perdas por imparidade	-288.994	-276.312	-9.960	-9.960
	1.889.707	2.069.676	132.285	46.357

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Brasil	24.926	32.553	-	-
Sector Público:				
Portugal - Autarquias locais	133.572	137.437	-	-
Brasil - Autarquias locais	6.729	8.831	-	-
	<u>165.227</u>	<u>178.821</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade	-52.842	-61.379	-	-
	<u>112.385</u>	<u>117.442</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>2.002.092</u>	<u>2.187.118</u>	<u>132.285</u>	<u>46.357</u>

26. Devedores e outros activos

A rubrica de **Devedores e outros activos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Devedores e outros activos de Curto Prazo - Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.077.969	1.442.620
Dividendos atribuídos	-	-	-	368.859
Empréstimos a empresas relacionadas	230.868	150.936	16.211	19.074
Valores a receber na actividade das telecomunicações	55.640	55.640	-	-
Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	566.723	814.086	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	470.291	394.057	-	-
Créditos sobre o Estado e concedentes	18.083	14.652	-	-
Valores com a RTP - taxa de radiodifusão	9.486	23.170	-	-
Devedores por outros bens e serviços	124.462	123.032	3.702	45.019
Instrumentos financeiros derivados	190.736	195.865	123.838	164.419
Empresas do Grupo	-	-	860.974	249.154
Valores a receber no âmbito do CMEC	103.229	365.070	-	-
Depósitos caucionados (EDPR NA)	43.289	80.121	-	-
Outros devedores e operações diversas	463.040	494.848	218.276	223.331
	<u>2.275.847</u>	<u>2.711.477</u>	<u>2.300.970</u>	<u>2.512.476</u>
Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente	-76.225	-74.912	-935	-914
	<u>2.199.622</u>	<u>2.636.565</u>	<u>2.300.035</u>	<u>2.511.562</u>
Devedores e outros activos de Médio / Longo Prazo - Não Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.072.371	5.231.320
Empréstimos a empresas relacionadas	19.407	19.315	6.106	6.106
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	163.202	29.726	-	-
Cauções e depósitos vinculados	129.991	158.408	419	4.419
Valores a receber no âmbito do CMEC	982.987	892.628	-	-
Instrumentos financeiros derivados	64.179	27.188	123.476	151.457
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	551.100	468.071	-	-
Outros devedores e operações diversas	103.680	104.239	190	126
	<u>2.014.546</u>	<u>1.699.575</u>	<u>5.202.562</u>	<u>5.393.428</u>
Imparidade para Devedores M/L Prazo - Não Corrente	-2.872	-2.858	-	-
	<u>2.011.674</u>	<u>1.696.717</u>	<u>5.202.562</u>	<u>5.393.428</u>
	<u>4.211.296</u>	<u>4.333.282</u>	<u>7.502.597</u>	<u>7.904.990</u>

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha de curto prazo refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 30 de Setembro de 2011, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, o Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol ("FADE"), lançou cinco emissões de obrigações totalmente garantida pelo Reino de Espanha que permitiu à Hidrocontábrica o recebimento de 435.417 milhares de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

A rubrica de valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.086.216 milhares de Euros, sendo 982.987 milhares de Euros de médio/longo prazo e 103.229 milhares de Euros de curto prazo. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 720.745 milhares de Euros no médio/longo prazo e 29.098 milhares de Euros no curto prazo, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2011. Os restantes 262.242 milhares de Euros de médio/longo prazo e 74.131 milhares de Euros de curto prazo respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios de 2010 e 2011.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 551.100 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto e no âmbito da concessão de transporte de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 2 aa). A variação ocorrida no período, inclui o efeito da depreciação do Real face ao Euro no montante de 24.199 milhares de Euros e abates no montante de 3.313 milhares de Euros, bem como os valores transferidos de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 110.541 milhares de Euros (ver nota 18).

Em 21 de Setembro de 2011 a EDP-Serviço Universal, S.A., acordou ceder, de forma plena e sem recurso ao Banco Comercial Português, S.A., o direito ao recebimento da totalidade do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de cogeração produzida a partir de fontes renováveis entre o período de 2009 e 2011. A transacção foi efectuada pelo montante de 180.524 milhares de Euros, tendo gerado um custo financeiro total de 4.603 milhares de Euros incluindo os custos com a transacção.

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	559.724	76.127
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-428.503	-
Constituição do desvio de 2009	16.047	5.349
Desvio tarifário do período	208.104	69.369
Encargos financeiros	9.830	373
Transferência da parcela de não corrente para corrente	57.096	-57.096
Saldo em 30 de Setembro de 2010	<u>422.298</u>	<u>94.122</u>
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-142.834	-
Constituição do desvio de 2009	4.100	-5.349
Desvio tarifário do período	87.717	-39.643
Encargos financeiros	3.745	-373
Transferência da parcela de não corrente para corrente	19.031	-19.031
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>394.057</u>	<u>29.726</u>
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-303.605	-
Constituição do desvio de 2010	162.820	54.273
Desvio tarifário do período	242.126	184.239
Encargos financeiros	8.061	453
Titularização do desvio de cogeração	-55.463	-83.194
Transferência da parcela de não corrente para corrente	22.295	-22.295
Saldo em 30 de Setembro de 2011	<u>470.291</u>	<u>163.202</u>

27. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	242.673	253.331	62.179	34.854
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	257.422	280.816	65.132	54.221
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	24.706	70.609	-	-
- Outras tributações	41.962	35.729	3.255	3.255
	<u>566.763</u>	<u>640.485</u>	<u>130.566</u>	<u>92.330</u>

A rubrica Outras tributações, inclui o montante de 27.119 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 21.947 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

28. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica de activos financeiros ao justo valor através dos resultados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Títulos de negociação de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	7.561	35.335	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados	1	1	-	-
	7.562	35.336	-	-
Títulos de negociação de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	209	409	-	-
	209	409	-	-
	7.771	35.745	-	-

29. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	238	72	11	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	368.932	413.831	6.603	28.475
- Depósitos a prazo	1.277.801	1.038.821	586.133	114.200
- Outros depósitos	75.982	19.682	-	-
	1.722.715	1.472.334	592.736	142.675
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos (Euro)	15.456	5.893	-	-
- Em bancos (Outras moedas)	-	32.925	-	-
	15.456	38.818	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.738.409	1.511.224	592.747	142.675

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

30. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. O Estado detém actualmente, directa e indirectamente, cerca de 25,66% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital social Euro'000	Prémios emissão Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Setembro de 2011	3.656.538	503.923

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
Resultado líquido (em Euros)	823.629.775	774.271.815	607.528.120	350.184.613
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	823.629.775	774.271.815		
Nº médio de acções durante o período	3.624.464.346	3.622.827.108	3.625.977.346	3.624.340.108
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.625.069.823	3.623.545.618	3.626.582.823	3.625.058.618
Resultado por acção básico (em Euros)	0,23	0,21		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,23	0,21		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,23	0,21		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,23	0,21		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-32.073.369	-33.710.607	-30.560.369	-32.197.607
Nº médio de acções durante o período	3.624.464.346	3.622.827.108	3.625.977.346	3.624.340.108
Efeito de "stock options"	605.477	718.510	605.477	718.510
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.625.069.823	3.623.545.618	3.626.582.823	3.625.058.618

31. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	111.227	115.731	105.132	109.636
Número de acções	32.258.892	33.324.941	30.745.892	31.811.941
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,315	2,491	2,315	2,491
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	74.679	83.012	71.177	79.244

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2011 até 30 de Setembro de 2011:	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	1.968.201	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,453	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	4.827	-
Volume vendido (número de acções)	-3.034.250	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,708	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	8.218	-
Posição final (número de acções)	30.745.892	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,910	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,023	-
Cotação Média (em Euros)	2,569	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

32. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Reserva legal	539.145	502.888	539.145	502.888
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-16.064	45.180	7.729	25.722
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	6.149	-10.069	-2.707	-7.909
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	47.404	182.529	19.561	147.843
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-4.033	-17.845	-2.041	-15.197
Diferença cambial de consolidação	92.762	312.823	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	105.132	109.636	105.132	109.636
Outras reservas e resultados acumulados	2.117.909	1.605.761	1.238.891	1.163.205
	2.888.404	2.730.903	1.905.710	1.926.188

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
	Euro'000	Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	468.046	-276.153
Variações de justo valor	39.131	-31.371
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-77	-
Saldo em 30 de Setembro de 2010	507.100	-307.524
Variações de justo valor	-10.232	-10.026
Perda por imparidade transferida para resultados	-	4.207
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-996	-
Saldo em 31 Dezembro de 2010	495.872	-313.343
Variações de justo valor	622	-181.828
Perda por imparidade transferida para resultados	-	52.028
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-5.947	-
Saldo em 30 de Setembro de 2011	490.547	-443.143

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de nove meses findo em 30 de Setembro 2011, é analisada como segue:

	Variações Positivas	Variações Negativas
	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	-	-105.721
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	-13.691
Banco Comercial Português, S.A.	-	-49.176
Rede Energia, S.A. (Denerge)	573	-4.273
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-8.952
Outros	49	-15
	622	-181.828

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Set 2011		Taxas em Dez 2010		Taxas em Set 2010	
		Câmbio	Câmbio	Câmbio	Câmbio	Câmbio	Câmbio
		Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dolar	USD	1,350	1,406	1,336	1,326	1,365	1,315
Real Brasileiro	BRL	2,507	2,294	2,218	2,331	2,320	2,341
Pataca Macau	MOP	10,837	11,041	10,697	10,611	10,910	10,528
Quetzal	GTQ	10,626	11,022	10,708	10,708	11,103	10,673
Zloty	PLN	4,405	4,021	3,975	3,995	3,985	4,004
Lei	RON	4,358	4,207	4,262	4,212	4,272	4,186
Libra	GBP	0,867	0,871	0,861	0,858	0,860	0,857

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Dividendos

No dia 14 de Abril de 2011, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas ocorrida em 13 de Maio de 2011 sobre o resultado líquido do exercício de 2010 no montante de 621.611 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,17 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias no montante de 5.030 milhares de Euros).

33. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Interesses não controláveis de resultados	136.349	155.676
Interesses não controláveis de capital e de reservas	3.025.294	2.774.725
	3.161.643	2.930.401

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

	Grupo	
	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Grupo EDP Renováveis	1.302.827	1.306.194
Grupo Energias do Brasil	1.797.973	1.570.666
Grupo Hidrocontábrico	20.717	22.428
Outros	40.126	31.113
	3.161.643	2.930.401

Durante o período de nove meses findo em 30 Setembro de 2011, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 136.349 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 155.676 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 12.919 milhares de Euros, diferenças de conversão cambial negativas no montante de 4.567 milhares de Euros, variações negativas resultantes de aquisições, alienações e aumentos de capital atribuíveis a minoritários no montante de 3.586 milhares de Euros e uma diminuição de 3.271 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos. Adicionalmente, o efeito da variação da reserva de justo valor resultou numa diminuição de interesses minoritários no montante de 5.641 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo Energias do Brasil inclui o montante de 114.244 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, 204.925 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas e uma diminuição de 63.061 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos. Em Julho de 2011, foi concluída a oferta de distribuição pública secundária de 21.911.460 acções ordinárias da EDP Brasil e em resultado desta alienação foram gerados interesses minoritários no montante de 375.676 milhares de Euros. Adicionalmente, durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011 o efeito da variação da reserva de justo valor associada a activos financeiros disponíveis para venda (líquida de imposto) resultou numa diminuição de interesses não controláveis de 3.710 milhares de Euros e o efeito da variação das perdas actuariais (líquidas de imposto) registadas, resultou num aumento de interesses minoritários de 8.912 milhares de Euros.

A rubrica "Outros interesses não controláveis" inclui o montante de 38.436 milhares de Euros referente às subsidiárias do subgrupo Gás Portugal (31 de Dezembro de 2010: 30.120 milhares de Euros).

34. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	75.098	112.631
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-	-30.955
Encargos financeiros	1.456	2.885
Saldo no fim do período	76.554	84.561

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

35. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	44.253	27.284	44.253	27.284
- EDP Finance B.V.	324.946	150.000	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	177.252	145.789	-	-
- Grupo HC Energia	907	907	-	-
- Grupo Renováveis	126.190	197.893	-	-
- Produção - Portugal	10.215	11.699	-	-
- Portgás	18.709	12.820	-	-
	<u>702.472</u>	<u>546.392</u>	<u>44.253</u>	<u>27.284</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	747.352	-	747.352
- EDP Finance B.V.	848.941	499.697	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	46.794	92.304	-	-
	<u>895.735</u>	<u>1.339.353</u>	<u>-</u>	<u>747.352</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	300.000	766.900	5.776.000	4.963.900
- Grupo HC Energia	17.179	70.104	-	-
	<u>317.179</u>	<u>837.004</u>	<u>5.776.000</u>	<u>4.963.900</u>
Outros empréstimos:				
- Grupo EDP Energias do Brasil	8.633	7.705	-	-
- Grupo Renováveis	3.344	4.569	-	-
- Produção - Portugal	912	1.228	-	-
	<u>12.889</u>	<u>13.502</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Juros a pagar	226.366	265.079	11.243	38.079
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-	3.121	-	3.121
	<u>2.154.641</u>	<u>3.004.451</u>	<u>5.831.496</u>	<u>5.779.736</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

	Grupo		Individual	
	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.142.162	870.993	1.142.162	870.993
- EDP Finance B.V.	4.102.109	3.590.027	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	718.823	847.051	-	-
- Grupo HC Energia	3.113	4.014	-	-
- Grupo Renováveis	713.006	499.639	-	-
- Produção - Portugal	166.657	171.436	-	-
- Portgás	46.344	55.142	-	-
	<u>6.892.214</u>	<u>6.038.302</u>	<u>1.142.162</u>	<u>870.993</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	434.307	428.838	434.307	428.838
- EDP Finance B.V.	8.495.383	8.080.229	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	221.350	288.587	-	-
	<u>9.151.040</u>	<u>8.797.654</u>	<u>434.307</u>	<u>428.838</u>
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	19.892	22.651	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	45.883	47.886	-	-
- Grupo Renováveis	25.004	26.755	-	-
- Produção - Portugal	4.605	5.116	-	-
	<u>95.384</u>	<u>102.408</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>16.138.638</u>	<u>14.938.364</u>	<u>1.576.469</u>	<u>1.299.831</u>
Juros a pagar	9.032	-	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	35.609	-51.169	9.574	11.544
	<u>16.183.279</u>	<u>14.887.195</u>	<u>1.586.043</u>	<u>1.311.375</u>
	<u>18.337.920</u>	<u>17.891.646</u>	<u>7.417.539</u>	<u>7.091.111</u>

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 225.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização com condições de margem previamente definidas, das quais 190.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis na sua totalidade, bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis a 30 de Setembro de 2011 na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava disponível no montante de 1.500.000 milhares de Euros. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares USD com compromisso de tomada firme, estando a 30 de Setembro de 2011 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 766.770 milhares de Euros e 862.625 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 30 de Setembro de 2011, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	Ago-11	Euribor 6 meses + 1,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
					450.000	450.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	740.576	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	740.576	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii) (i)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	Fair Value	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	Net Investment	Jun-19	77.442	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	740.576	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	74.058	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,5%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
EDP Finance B.V.	Ago-11	Taxa variável (iv)	Net Investment	Ago-12	350.000	-
					9.434.810	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investco	Nov-01	IGPM + 10,5%	n.a.	Nov-11	15.441	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	155.583	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	99.733	-
					270.757	-
					10.155.567	450.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	727.043	562.399	46.213	28.853
De 1 ano a 5 anos	6.121.923	4.644.826	852.291	170.592
A mais de 5 anos	779.323	1.393.476	289.870	700.401
	<u>7.628.289</u>	<u>6.600.701</u>	<u>1.188.374</u>	<u>899.846</u>
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	1.090.302	1.590.549	5.055	786.380
De 1 ano a 5 anos	6.465.142	4.232.741	443.882	140.382
A mais de 5 anos	2.721.506	4.513.744	-	300.000
	<u>10.276.950</u>	<u>10.337.034</u>	<u>448.937</u>	<u>1.226.762</u>
Papel comercial:				
Até 1 ano	321.407	837.607	5.780.228	4.964.503
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	15.889	13.896	-	-
De 1 ano a 5 anos	73.575	50.866	-	-
A mais de 5 anos	21.810	51.542	-	-
	<u>111.274</u>	<u>116.304</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>18.337.920</u>	<u>17.891.646</u>	<u>7.417.539</u>	<u>7.091.111</u>

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Set 2011		Dez 2010	
	Valor	Valor de	Valor de	Valor de
	Contabilístico	Mercado	Contabilístico	Mercado
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	2.154.641	1.849.357	3.004.451	2.764.591
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	16.183.279	14.319.948	14.887.195	14.634.186
	<u>18.337.920</u>	<u>16.169.305</u>	<u>17.891.646</u>	<u>17.398.777</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Setembro de 2011, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2011	2012	2013	2014	2015	Anos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	seguintes	Euro'000
						Euro'000	
Dívida de médio e longo prazo	-	1.012.628	2.947.736	3.506.052	2.791.032	5.925.831	16.183.279
Dívida de curto prazo	530.309	1.624.332	-	-	-	-	2.154.641
	<u>530.309</u>	<u>2.636.960</u>	<u>2.947.736</u>	<u>3.506.052</u>	<u>2.791.032</u>	<u>5.925.831</u>	<u>18.337.920</u>

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 42.

36. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.020.736	1.104.406	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	804.158	800.473	-	-
	<u>1.824.894</u>	<u>1.904.879</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

A rubrica de "Provisões para responsabilidades e benefícios sociais" inclui, em 30 de Setembro de 2011, os valores de 1.010.942 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2010: 1.093.075 milhares de Euros) e 9.794 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 11.331 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

O movimento da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	1.104.406	1.109.347	-	-
Dotação do período	44.619	42.178	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	5.541	-	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-15.096	16.049	-	-
Utilizações de provisões	-120.378	-120.361	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	1.644	5.911	-	-
Saldo no fim do período	<u>1.020.736</u>	<u>1.053.124</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica Pré-reformas ("curtailments") corresponde a custos com racionalização de recursos humanos, decorrentes de novos acordos de pré-reforma de 24 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do processo de descomissionamento da Central do Carregado.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

	Set 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	10.756	-	-278	10.478
"Curtailments" / "Settlements"	5.541	-	-	5.541
Componente operacional	<u>16.297</u>	<u>-</u>	<u>-278</u>	<u>16.019</u>
Custo dos juros	70.048	2.873	16.855	89.776
Retorno dos activos dos Fundos	-41.401	-	-14.234	-55.635
Componente financeira (ver nota 15)	<u>28.647</u>	<u>2.873</u>	<u>2.621</u>	<u>34.141</u>
Custo líquido do período	<u>44.944</u>	<u>2.873</u>	<u>2.343</u>	<u>50.160</u>
	Set 2010			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	10.019	369	-427	9.961
Componente operacional	<u>10.019</u>	<u>369</u>	<u>-427</u>	<u>9.961</u>
Custo dos juros	73.677	3.474	19.814	96.965
Retorno dos activos dos Fundos	-44.291	-	-20.457	-64.748
Componente financeira (ver nota 15)	<u>29.386</u>	<u>3.474</u>	<u>-643</u>	<u>32.217</u>
Custo líquido do período	<u>39.405</u>	<u>3.843</u>	<u>-1.070</u>	<u>42.178</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Set 2010	Set 2011	Set 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	800.473	770.358	-	-
Dotação do período	38.910	36.030	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	380	-	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-2.674	-531	-	-
Utilizações de provisões	-29.256	-27.530	-	-
Transferências, variação cambial e mútua	-3.675	292	-	-
Saldo no fim do período	804.158	778.619	-	-

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

	Set 2011			Set 2010		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do período						
Custo do serviço "Curtailment"	5.353	1.431	6.784	5.223	108	5.331
	380	-	380	-	-	-
Componente operacional	5.733	1.431	7.164	5.223	108	5.331
Custo de juro	27.758	4.368	32.126	28.218	2.481	30.699
Componente financeira (ver Nota 15)	27.758	4.368	32.126	28.218	2.481	30.699
Custo líquido do período	33.491	5.799	39.290	33.441	2.589	36.030

A 30 de Setembro de 2011, no âmbito da alteração de política contabilística descrita na nota 2 a), com o objectivo de alinhar as políticas e práticas contabilísticas do Grupo EDP com o sector das "Utilities" electricidade e gás na Europa, o Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

As componentes financeiras relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 34.141 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 32.217 milhares de Euros) e 32.126 milhares de Euros (30 de Setembro de 2010: 30.699 milhares de Euros), respectivamente, foram reclassificadas da rubrica de custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de custos financeiros (ver nota 10 e 15).

Em 30 de Setembro de 2011 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2010.

37. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisões para riscos e encargos:				
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	98.518	92.406	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	61.873	108.480	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	227.301	230.308	75.585	21.867
	387.692	431.194	75.585	21.867

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências, no montante 98.518 milhares de Euros, inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais no valor de 80.560 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

As provisões para processos judiciais em curso contra subsidiárias do Grupo EDP, cujo montante ascende a 80.560 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 76.392 milhares de Euros) respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 22.018 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 18.207 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986.
- ii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, no valor de 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro).
- iii) Existem litígios com a C. M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2004 e 2008, que ascendem no total a 10.627 milhares de Euros.
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.
- v) As provisões para processos judiciais incluíam uma provisão no montante de 30.532 milhares de Euros registada pela Bandeirante relativa a um processo interposto pelo cliente White Martins, S.A. relacionado com a existência de eventuais reflexos na tarifa de energia eléctrica cobrada pela subsidiária Bandeirante durante a vigência das Portarias 38/1986 e 45/1986 do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Eléctrica (DNAEE) ("Plano do Cruzado"), entretanto a White Martins procedeu ao levantamento do depósito judicial no montante de 26.358 milhares de Euros, tendo sido a provisão parcialmente utilizada durante o terceiro trimestre de 2011.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, no montante 61.873 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 108.480 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

A 30 de Setembro de 2011, a rubrica de Provisões para outros riscos e encargos em base consolidada, no montante de 227.301 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 230.308 milhares de Euros), inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 22.689 milhares de Euros, para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento.
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 49.912 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 53.156 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 24.474 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 23.065 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 2.373 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil.
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor em 30 de Setembro de 2011 ascende a 11.889 milhares de Euros e 6.821 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 30 de Setembro de 2011, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um segundo processo judicial movido pela White Martins, no valor de 24.324 milhares de Euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante.
- ii) Na Escelsa, existem acções ordinárias, relativas à majoração de tarifas de energia eléctrica, autorizadas pelas Portarias DNAEE nºs 38 e 45 de 27 de Fevereiro e 4 de Março de 1986.
- iii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Adicionalmente, em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional S.G.P.S. no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Setembro de 2011, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 209 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data (actual artigo 81º).

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a acionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando neste momento a decorrer a fase final do processo gracioso. No passado dia 21 de Outubro 2011, a EDP foi notificada pela Administração Fiscal do "Projecto de Decisão" sobre o referido processo gracioso no sentido de manter inalterada a sua posição nesta matéria. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se tal se revelar necessário.

38. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Credores e outros passivos de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	877.592	1.182.508	139.462	119.507
Custos especializados com fornecimentos	393.719	338.633	241.246	199.835
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos - Subcontratos (EDPR NA)	449.779	858.306	129	2.414
Adiantamentos de clientes	111.538	86.935	43	43
Créditos de empresas relacionadas	100.870	90.258	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	156.730	129.825	13.326	8.533
Instrumentos financeiros derivados	99.161	27.310	78.114	87.216
Licenças de Emissão de CO ₂	188.525	170.919	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	72.960	173.831	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	17.656	55.009	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	651.485	467.188
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	-	234.754	-	-
Valores a pagar por aquisição de empresas	213.713	210.852	-	-
Outros credores e operações diversas	524.356	613.692	63.582	100.819
	3.206.599	4.172.832	1.187.387	985.555

A 31 de Dezembro de 2010, as Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis incluem a opção de venda da Caja Madrid à EDPR EU de 20% do capital da Genesa no montante de 234.754 milhares de Euros equivalente a 20% do "equity value" da Genesa. Durante o primeiro semestre de 2011, o Grupo EDP procedeu à liquidação desta responsabilidade, considerando o exercício da opção por parte da Caja Madrid. Nos termos do contrato de aquisição das acções da Genesa, eventuais mais valias decorrentes da alienação da participação adquirida na sequência do exercício da opção num prazo até 24 meses, terão de ser partilhadas em 50% com a Caja Madrid.

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Credores e outros passivos de médio/longo prazo - Não corrente:				
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	11.062	11.062	11.062	11.062
Créditos de empresas associadas	108.279	144.554	-	-
Subsídios para investimento em imobilizado	547.029	563.477	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	125.580	123.492	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	15.624	61.557	-	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	62.126	71.991	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	341.394	377.508	-	-
Passivos com parcerias institucionais				
nos parques eólicos nos EUA	1.666.968	1.644.048	-	-
Valores a pagar por concessões	262.485	265.341	-	-
Instrumentos financeiros derivados	125.271	169.383	-	-
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	3.153.845	3.207.855
Valores a pagar por aquisição de empresas	213.650	210.859	-	-
Valores a pagar por <i>success fees</i> relacionados com a aquisição de empresas	67.537	76.621	-	-
Outros credores e operações diversas	92.545	99.924	2.925	3.797
	3.639.550	3.819.817	3.167.832	3.222.714

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

A rubrica "Proveitos Diferidos - CMEC" não corrente incluem o montante de 341.394 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 377.508 milhares de Euros) referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2011 e acrescido da rubrica de custos financeiros (30 de Setembro 2011: 13.478 milhares de Euros) conforme referido na nota 15.

Os montantes registados na rubrica "Subsídios para investimento em imobilizado" corrente e não corrente correspondem aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionadas (ver nota 13).

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - médio/longo prazo, o Grupo EDP regista as responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis. A 30 de Setembro de 2011, esta rubrica inclui as responsabilidades associadas à opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia no montante de 84.528 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 84.149 milhares de Euros) e à opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU de 15% do capital da EDPR Italia no montante de 37.988 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 36.494 milhares de Euros).

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de dólares, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica "Contratos de venda de energia - EDPR NA", que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos de exploração (ver nota 8).

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, em 30 de Setembro de 2011, as rubricas valores a pagar por aquisição de empresas - Corrente e Não corrente incluem os montantes de 212.984 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 210.852 milhares de Euros) e de 213.059 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 210.859 milhares de Euros), respectivamente.

O movimento do exercício na rubrica "Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente)" é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	1.056.236	88.479
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-810.357	-
Constituição do desvio de 2009	16.047	5.349
Desvio tarifário do período	84.370	158.060
Encargos financeiros	19.111	310
Transferência da parcela de não corrente para corrente	66.359	-66.359
Saldo em 30 de Setembro de 2010	431.766	185.839
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-270.119	-
Constituição do desvio de 2009	-1.669	-5.349
Desvio tarifário do período	-14.890	-96.503
Encargos financeiros	6.623	-310
Transferência da parcela de não corrente para corrente	22.120	-22.120
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	173.831	61.557
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-149.333	-
Encargos financeiros	2.294	235
Transferência de desvios tarifários a receber	-	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	46.168	-46.168
Saldo em 30 de Setembro de 2011	72.960	15.624

A rubrica Passivos com parceiros institucionais nos parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

	Grupo	
	Set 2011 Euro'000	Dez 2010 Euro'000
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	666.502	635.271
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	1.000.466	1.008.777
	1.666.968	1.644.048

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

A subsidiária EDPR NA regista os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos como passivos não correntes na rubrica Passivos com parcerias institucionais nos parques eólicos nos EUA's. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 15).

39. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	252.276	149.183	24.023	-
- Retenções na fonte	24.437	59.045	188	234
- Contribuições para a Segurança Social	10.759	10.183	31	19
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	52.724	62.531	499	935
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	59.685	78.846	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	27.793	49.309	-	-
- Outras tributações	113.398	143.259	1	-
	541.072	552.356	24.742	1.188

A 30 de Setembro de 2011, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e Naturgás com 56.140 milhares de Euros e 35.393 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2010: 51.196 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 35.140 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 12.879 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2010: 51.364 milhares de Euros).

40. Activos e Passivos detidos para venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Activos detidos para venda				
Equipamento básico associado à rede de transporte de electricidade - Hidrocontábrico	-	30.952	-	-
Investimento detido na Ampla Energia e Serviços, S.A.	75.500	-	75.500	-
Investimento detido na Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	9.500	-	9.500	-
	85.000	30.952	85.000	-

No decurso dos primeiros nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, no seguimento da aprovação por parte da Comisión Nacional de la Competencia, o Grupo EDP concluiu o processo de venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocontábrico à Red Eléctrica de España ("REE"), reconhecendo uma mais valia de aproximadamente 27 milhões de Euros (ver nota 8).

O Grupo EDP reclassificou para Activos detidos para venda a sua participação de 7,704% no capital social da Ampla Energia e Serviços, S.A. e de 7,704% no capital social da Ampla Investimentos e Serviços, S.A. em resultado da decisão do Conselho de Administração em alienar estas participações financeiras. Esta reclassificação foi efectuada apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

41. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Carteira de derivados de negociação	30.486	25.563	40.198	21.628
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	41.705	21.978	123.476	181.949
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	-48.220	-20.107	5.526	25.083
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	6.512	-1.074	-	-
	30.483	26.360	169.200	228.660

42. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Set 2011	Dez 2010	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	293.150	381.332	293.150	381.332
Grupo Hidrocontábrico	38.695	36.271	-	-
Grupo Brasil	8.339	13.244	-	-
Grupo EDP Renováveis	5.510	24.999	-	-
Outras	3.711	3.711	-	-
	349.405	459.557	293.150	381.332
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	829.236	911.218	829.236	911.218
Grupo Hidrocontábrico	337.856	348.543	-	-
Grupo Brasil	114.984	120.663	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.154.924	1.893.862	-	-
Outras (Portugal)	10.094	32.280	-	-
	3.447.094	3.306.566	829.236	911.218
Total	3.796.499	3.766.123	1.122.386	1.292.550
Garantias reais	12.822	13.335	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, 254.716 milhares de euros e 358.631 milhares de euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 234.559 milhares de euros em Setembro de 2011, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 88.917 milhares de euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, respectivamente, 439.376 milhares de euros e 553.274 milhares de euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 766.770 milhares de euros e 862.625 milhares de euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na Demonstração da posição financeira) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na Demonstração da posição financeira), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Set 2011					
Capital em dívida por período					
Total	Menos	Entre	Entre	Mais	
Euro'000	de 1	1 e 3	3 e 5	de 5	
Euro'000	ano	anos	anos	anos	Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	21.975.916	2.680.402	7.619.491	5.838.106	5.837.917
Rendas vincendas de locações financeiras	8.570	1.177	7.144	249	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.107.984	60.881	105.915	83.374	857.814
Obrigações de compra	41.228.834	4.286.471	8.801.828	6.087.157	22.053.378
Outros passivos de longo prazo	2.885.917	284.038	576.808	558.905	1.466.166
	67.207.221	7.312.969	17.111.186	12.567.791	30.215.275
Dez 2010					
Capital em dívida por período					
Total	Menos	Entre	Entre	Mais	
Euro'000	de 1	1 e 3	3 e 5	de 5	
Euro'000	ano	anos	anos	anos	Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	21.455.155	3.446.010	5.684.521	5.209.027	7.115.597
Rendas vincendas de locações financeiras	7.572	3.003	4.006	563	-
Rendas vincendas de locações operacionais	786.941	48.044	88.283	86.720	563.894
Obrigações de compra	46.402.428	5.691.622	9.597.757	6.865.314	24.247.735
Outros passivos de longo prazo	3.141.480	325.959	583.033	690.677	1.541.811
	71.793.576	9.514.638	15.957.600	12.852.301	33.469.037

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

Em 30 de Setembro de 2011, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Peèce" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vilalba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Santa Quitéria Energia, S.L.U (denominada anteriormente por Veinco Energia Limpia, S.L.), uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 15% do capital social da EDP Renewables Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 15% do capital social da EDP Renewables Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
 - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
 - quando a EDP Renewables Italia conseguir construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas corresponde aos respectivos valores nominais acrescido de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros.

43. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado
Saldo em 31 de Dezembro 2009	1.012.397	2,21
Opções exercidas	406.920	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Setembro de 2010	<u>605.477</u>	2,22
Saldo em 31 de Dezembro 2010	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Setembro de 2011	<u>605.477</u>	2,22

A informação sobre "stock options" relativas a 30 de Setembro de 2011 é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções Euro'000
605.477	2,22	2,19	605.477	426.772

No decurso dos primeiros nove meses de 2011 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011, um conjunto de acções próprias a colaboradores (736.881 acções) cujo montante total ascende a 2.046 milhares de Euros.

44. Partes relacionadas

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Setembro de 2011, a estrutura accionista da EDP – Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
Grupo Parpública	915.977.598	25,05%	19,53%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	6,79%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	22.169.087	0,61%	0,47%
Grupo Caja de Ahorros de Astúrias	183.257.513	5,01%	5,01%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.319.036	4,82%	4,82%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	123.167.347	3,37%	3,37%
Grupo Banco Espírito Santo	77.483.375	2,12%	2,12%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,23%
Norges Bank	101.095.332	2,76%	2,76%
Qatar Holding LLC	73.800.000	2,02%	2,02%
Grupo EDP (Acções próprias)	32.258.892	0,88%	
Restantes Accionistas	1.472.426.944	40,28%	
	3.656.537.715	100,0%	

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2011, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Movimentos			Total
	Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	
	Intra-Grupo	Concedidos	Detidos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
Balwerk	458	255.000	8.818	264.276
EDP Produção Bioeléctrica	-	10.028	109	10.137
EDP Gestão da Produção	105.941	3.597.934	292.325	3.996.200
EDP Distribuição	755.157	1.428.125	43.948	2.227.230
EDP Comercial	21.710	52.103	90.235	164.048
EDP Finance BV	-	339.740	1.721	341.461
EDP Gás.Com	-	-	65.605	65.605
EDP Imobiliária e Participações	9.388	175.298	1.787	186.473
EDP Inovação	1.986	10.111	1.229	13.326
EDP Soluções Comerciais	103.119	-	9.354	112.473
EDP Renováveis	-	-	150.918	150.918
EDP Renewables Europe	-	-	10.420	10.420
EDP Gás - SGPS	11.899	107.400	2.313	121.612
Hidroeléctrica del Cantábrico	3.683	-	11.258	14.941
EDP Internacional	9.924	1.335	700	11.959
EDP Investimentos	2.051	15.000	444	17.495
Outras	5.669	-	47.285	52.954
	1.030.985	5.992.074	738.469	7.761.528

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, em base **Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Movimentos			Total
	Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	
	Intra-Grupo	Concedidos	Detidos	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
Balwerk	4.330	265.000	10.466	279.796
EDP Produção Bioeléctrica	-	12.458	90	12.548
EDP Gestão da Produção	49.966	3.668.964	252.335	3.971.265
EDP Distribuição	218.007	1.599.125	124.990	1.942.122
EDP Comercial	32.156	54.551	35.957	122.664
EDP Finance BV	-	190.195	725.833	916.028
EDP Gás.Com	-	-	13.342	13.342
EDP Imobiliária e Participações	3.272	175.298	413	178.983
EDP Inovação	2.662	7.071	844	10.577
EDP Renováveis	-	-	161.909	161.909
EDP Gás - SGPS	9.458	107.400	1.260	118.118
EDP Energias do Brasil	-	-	10.643	10.643
EDP Servicios Financieros España	-	14.433	-	14.433
Hidroeléctrica del Cantábrico	1.841	131.313	7.371	140.525
EDP Investimentos	1.137	15.000	538	16.675
Outras	2.320	1.349	48.634	52.303
	<u>325.149</u>	<u>6.242.157</u>	<u>1.394.625</u>	<u>7.961.931</u>

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2011, em base **Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Movimentos			Total
	Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	
	Intra-Grupo	Obtidos	Detidos	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	-	-	208.509	208.509
EDP Distribuição	-	-	24.954	24.954
EDP Estudos e Consultoria	5.381	-	6.216	11.597
EDP Finance BV	-	3.253.074	56.164	3.309.238
EDP Renováveis	-	145.709	8.797	154.506
EDP Renewables Europe	-	19.920	21.683	41.603
EDP Serviço Universal	229.190	-	81.043	310.233
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	4	13.976	13.980
EDP Servicios Financieros España	-	96.858	-	96.858
Naturgás	-	203.907	-	203.907
EDP Gás III SGPS	62.539	-	-	62.539
Outras	8.123	1	31.710	39.834
	<u>305.233</u>	<u>3.719.473</u>	<u>453.052</u>	<u>4.477.758</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Movimentos			Total
	Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	
	Intra-Grupo	Obtidos	Detidos	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	-	-	168.342	168.342
EDP Distribuição	-	-	45.341	45.341
EDP Estudos e Consultoria	6.624	-	6.220	12.844
EDP Finance BV	-	3.274.969	44.458	3.319.427
EDP Soluções Comerciais	19.581	-	817	20.398
EDP Renováveis	-	170.387	-	170.387
EDP Renewables Europe	-	55.398	-	55.398
EDP Serviço Universal	-	-	230.712	230.712
EDP Valor	18.082	-	1.863	19.945
Electrica Ribera del Ebro	-	-	11.220	11.220
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	5	32.071	32.076
Naturgás	-	84.492	-	84.492
EDP Gás III SGPS	62.488	-	277	62.765
Sávida	13.816	-	361	14.177
Outras	1.650	1	29.556	31.207
	122.241	3.585.252	571.238	4.278.731

As **transacções** em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2011, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total	
	Financeiros	Empréstimos			Custos
	Intra-Grupo	Obtidos			Custos
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	
Empresas					
EDP Gestão da Produção	647	-	829.687	830.334	
EDP Estudos e Consultoria	26	-	16.747	16.773	
EDP Finance BV	-	130.961	3.367	134.328	
EDP Renováveis	-	478	42.699	43.177	
Electrica Ribera del Ebro	-	-	12.790	12.790	
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	29.886	29.886	
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	33.396	33.396	
Outras	301	2.171	38.722	41.194	
	974	133.610	1.007.294	1.141.878	

As **transacções** em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total	
	Financeiros	Empréstimos			Custos
	Intra-Grupo	Obtidos			Custos
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	
Empresas					
EDP Gestão da Produção	43	-	658.213	658.256	
EDP Estudos e Consultoria	13	-	14.819	14.832	
EDP Finance BV	-	138.006	6.398	144.404	
EDP Renewables Europe	-	-	11.691	11.691	
Electrica Ribera del Ebro	-	-	19.943	19.943	
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	21.878	21.878	
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	32.097	32.097	
Outras	184	551	29.594	30.329	
	240	138.557	794.633	933.430	

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

As **transacções** em rubricas de **proveitos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2011, em **base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	629	157.371	44.567	202.567
EDP Distribuição	10.286	52.485	29.393	92.164
EDP Comercial	228	1.829	350.907	352.964
EDP Gás.Com	-	-	154.027	154.027
EDP Soluções Comerciais	74	-	20.204	20.278
EDP Renováveis	-	588	10.181	10.769
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	43.267	43.267
Outras	376	16.592	61.610	78.578
	11.593	228.865	714.156	954.614

As **transacções** em rubricas de **proveitos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2010, em **base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
EDP Gestão da Produção	1.277	155.081	32.409	188.767
EDP Distribuição	4.433	28.499	29.664	62.596
EDP Comercial	674	872	288.388	289.934
EDP Gás.Com	-	-	46.411	46.411
EDP Soluções Comerciais	94	-	21.330	21.424
EDP Renováveis	-	-	114.343	114.343
EDP Renewables Europe	-	-	13.975	13.975
Electrica Ribera del Ebro	-	-	18.230	18.230
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	33.894	33.894
Outras	399	15.288	37.727	53.414
	6.877	199.740	636.371	842.988

Os **activos e passivos** com empresas relacionadas a 30 de Setembro de 2011, em **base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos	Passivos	Valor Líquido
	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas Associadas	225.698	3.355	222.343
Empresas conjuntamente controladas	28.693	12.570	16.123
	254.391	15.925	238.466

Os **activos e passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2010, em **base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos	Passivos	Valor Líquido
	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas Associadas	144.794	3.600	141.194
Empresas conjuntamente controladas	30.696	12.822	17.874
	175.490	16.422	159.068

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 de Setembro de 2011, em base consolidada e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	5.549	4.935	-2.211	-5
Empresas conjuntamente controladas	47.697	5.823	-17.820	-344
	<u>53.246</u>	<u>10.758</u>	<u>-20.031</u>	<u>-349</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 de Setembro de 2010, em base consolidada e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	6.601	2.788	-451	-6
Empresas conjuntamente controladas	43.944	4.499	-17.091	-446
	<u>50.545</u>	<u>7.287</u>	<u>-17.542</u>	<u>-452</u>

45. Justo valor de activos e passivos financeiros

	Grupo Set 2011			Grupo Dez 2010		
	Valor	Justo valor	Diferença	Valor	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	166.013	166.013	-	443.965	443.965	-
Clientes	2.002.092	2.002.092	-	2.187.118	2.187.118	-
Instrumentos financeiros derivados	254.915	254.915	-	223.053	223.053	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	7.771	7.771	-	35.745	35.745	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	1.738.409	1.738.409	-	1.511.224	1.511.224	-
	<u>4.169.200</u>	<u>4.169.200</u>	<u>-</u>	<u>4.401.105</u>	<u>4.401.105</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros						
Empréstimos	18.337.920	16.169.305	-2.168.615	17.891.646	17.398.777	-492.869
Fornecedores e acréscimos de custos - Subcontratos (EDPR NA)	1.327.371	1.327.371	-	2.040.814	2.040.814	-
Instrumentos financeiros derivados	224.432	224.432	-	196.693	196.693	-
	<u>19.889.723</u>	<u>17.721.108</u>	<u>-2.168.615</u>	<u>20.129.153</u>	<u>19.636.284</u>	<u>-492.869</u>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

46. Eventos relevantes ou subsequentes

EDP vende Ampla Energia e Serviços S.A. e Ampla Investimentos e Serviços, S.A.

No dia 5 de Agosto, a EDP Energias de Portugal chegou a um acordo com a Endesa Latinoamérica, S.A. (detida pela Endesa, S.A.) para a venda da sua participação de 7,7% nas subsidiárias brasileiras da Endesa: Ampla Energia e Serviços S.A. e Ampla Investimentos e Serviços, S.A. no montante de 76 milhões de Euros e 9 milhões de Euros, respectivamente. A 4 de Outubro a transacção foi concluída gerando uma mais-valia líquida de aproximadamente 8,4 milhões de Euros, a reconhecer no último trimestre do ano.

EDP - Energias do Brasil concluiu a aquisição dos direitos de exploração da CHE Santo Antônio do Jari

A 13 de Outubro, a EDP - Energias do Brasil, S.A. concluiu a aquisição iniciada a 16 de Junho, através da sua participada Ipueiras Energia, S.A. da ECE Participações S.A., empresa pertencente aos Grupos CS e Participa, detentora de 90% do Consórcio Amapá Energia, o qual possui os direitos de exploração da CHE Santo Antônio do Jari.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

47. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Em Maio de 2010, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2011, tal como segue:

- Alteração à IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 21 - Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 28 - Investimentos em Associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IAS 39 - Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;
- Alteração à IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2011;

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações com excepção dos impactos decorrentes da adopção da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os quais se encontram reflectidos e divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas a 30 de Setembro de 2011.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que se esperam vir a ser promulgadas pela União Europeia até ao final de 2011:

- IFRS 1 (Alterada) - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro;
- IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações;
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos;
- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades;
- IFRS 13 - Mensuração ao justo valor;
- IAS 1 (Alterada) - Apresentação de Demonstrações Financeiras;
- IAS 12 (Alterada) - Imposto sobre o rendimento;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos Empregados;
- IAS 27 - Demonstrações Financeiras Individuais;
- IAS 28 - Investimentos em Associadas e Joint Ventures.

48. EDP Sucursal em Espanha

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficácias e redundâncias.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

As demonstrações da posição financeira de 30 de Setembro de 2011 e de 31 de Dezembro de 2010 da Sucursal são apresentados, como segue:

	EDP Sucursal	
	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Activos fixos tangíveis	137	104
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis SA	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Servicios Financieros España, S.A.	481.695	-
Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	74.337	-
Outros devedores	123.952	144.462
Total de activos Não Correntes	5.601.868	5.066.313
Clientes	16.405	15.253
Devedores e outros activos	378.830	343.553
Impostos a receber	20.321	20.211
Caixa e equivalentes de caixa	6.178	15.661
Total de activos Correntes	421.734	394.678
Total do Activo	6.023.602	5.460.991
	Set 2011	Dez 2010
	Euro'000	Euro'000
Capitais próprios	2.220.458	1.797.905
Dívida financeira	3.153.845	3.207.855
Passivos por impostos diferidos	4.255	-
Total Passivos Não Correntes	3.158.100	3.207.855
Dívida financeira	-	33
Cretores e outros passivos	644.501	454.192
Impostos a pagar	543	1.006
Total Passivos Correntes	645.044	455.231
Total do Passivo	3.803.144	3.663.086
Total Capitais Próprios + Passivo	6.023.602	5.460.991

49. Relato financeiro por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de “Chief Operating Decision Maker” (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP - Energias do Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDP Renewables Europe e EDPR North America. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Energias do Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Naturgás Energia Transporte, S.A.U.
- Naturgás Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energia Grupo, S.A.

O segmento **Outras operações** inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2011

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - Período de nove meses findo em 30 de Setembro 2011

(Valores em milhares de Euros)

	Electricidade																								Gás					Grupo EDP
	Produção Ibérica			Distribuição Ibérica *			Comercialização Ibérica				EDP Renováveis				EDP Energias do Brasil					Actividade Ibérica				Outras Operações **	Ajustamentos					
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal			Espanha	Ajustamentos	Total		
Volume de negócios	1.947.180	1.558.822	-15.642	3.490.360	3.721.159	135.035	3.856.194	809.671	1.375.784	-688	2.184.767	478.950	214.696	13.069	-597	706.118	350.133	1.294.110	293.016	2.097	-178.282	1.761.074	496.969	1.186.142	-93.520	1.589.591	205.783	-2.631.980	11.161.907	
Clientes externos	1.332.734	550.022	649	1.883.405	3.413.043	226	3.413.269	691.486	1.348.489	-	2.039.975	126.409	214.696	12.472	-	353.577	191.028	1.291.215	277.334	1.497	-	1.761.074	304.918	1.062.183	-	1.367.101	14.737	-5.397	10.827.741	
Clientes Inter segmentos	614.446	1.008.800	-16.291	1.606.955	308.116	134.809	442.925	118.185	27.295	-688	144.792	352.541	2.895	597	-597	352.541	159.105	15.682	15.682	600	-178.282	-	192.051	123.959	-93.520	222.490	191.046	-2.626.583	334.166	
Custos com aquisição de electricidade	-509.356	-971.918	-	-1.481.274	-2.754.250	-	-2.754.250	-667.831	-1.283.686	-	-1.951.517	-1.982	-2.403	-443	-	-4.828	-62.456	-794.151	-278.873	-13	178.257	-957.236	-	-152.885	-	-152.885	-	1.924.825	-5.377.165	
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-3.953	-4.104	-	-8.057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	158.903	-961.129	
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-623.183	-301.065	18.171	-906.077	-4.719	-40	-4.759	-3.968	-20.709	-	-24.677	-12.122	-	-	-	-12.122	1.187	110	-	-	389	1.686	-68	-8.900	-	-8.968	-6.366	220.188	-741.095	
	814.641	285.839	2.529	1.103.009	962.190	134.995	1.097.185	133.919	67.285	-688	200.516	464.846	212.293	12.626	-597	689.168	288.864	500.069	14.143	2.084	364	805.524	74.604	241.810	-651	315.763	199.417	-328.064	4.082.518	
Rédito associado a activos afectos a concessões	887	-	-	887	178.071	-	178.071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.249	-	-	-	-	108.249	21.632	-	-	21.632	-	-	308.839
Encargos com activos afectos a concessões	-887	-	-	-887	-178.071	-	-178.071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-108.249	-	-	-	-	-108.249	-21.632	-	-	-21.632	-	-	-308.839
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros proventos / (custos) de exploração	7.841	5.003	-	12.844	63.677	55.082	118.759	5.257	3.829	-	9.086	6.674	93.735	7.202	-2.497	105.114	1.875	4.943	3.031	-	-	9.849	3.009	5.514	-246	8.277	29.416	-59.919	233.426	
Outros proventos de exploração	-72.580	-43.021	1.479	-114.122	-246.775	-37.612	-284.387	-47.347	-38.055	-	-124.770	-78.318	-72.408	-16.976	-	-164.541	-19.907	-99.715	-1.350	-	24	-130.499	-10.671	-36.315	797	-46.189	-136.710	351.057	-650.161	
Fornecimentos e serviços externos	-66.766	-26.090	-	-92.856	-101.052	-14.879	-115.931	-31.999	-7.265	-	-39.264	-16.972	-18.186	-7.231	-	-42.389	-13.513	-63.866	-2.109	-7.417	-	-86.905	-4.014	-20.029	-	-24.043	-85.595	15.218	-471.765	
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-14.701	-30.878	456	-45.123	-216.497	-3.584	-220.081	-12.297	-21.844	56	-34.085	-18.542	-18.152	-2.378	33	-39.039	-2.485	-34.201	-1.153	-5.809	-	-43.648	-3.647	-11.466	100	-15.013	-20.771	-1.230	-418.990	
Outros custos de exploração	-146.206	-94.986	1.935	-239.257	-500.647	-993	-501.640	-126.386	-63.335	688	-189.033	-107.158	-15.011	-19.283	597	-140.855	-34.030	-192.839	-1.581	-22.777	24	-251.203	-15.323	-62.296	651	-76.968	-213.660	305.126	-1.307.490	
	668.435	190.853	4.464	863.752	461.543	134.002	595.545	7.533	3.950	-	11.483	357.688	197.282	-6.657	-	548.313	254.834	307.230	12.562	-20.693	388	554.321	59.281	179.514	-	238.795	-14.243	-22.938	2.775.028	
Provisões do exercício	-122	3.214	-	3.092	-3.074	-	-3.074	-994	1.100	-	106	303	-	303	-	303	-381	-15.317	294	5.255	-4.580	-14.729	582	2.989	-	3.571	8.998	-	-1.733	
Amortizações do exercício	-197.229	-117.226	-	-314.455	-184.260	-23.130	-207.390	-11.187	-3.263	-	-14.450	-158.044	-158.195	-3.461	-983	-320.683	-54.692	-63.747	-54	-4.639	4.191	-18.941	-9.312	-45.646	-	-54.958	-10.798	-36.527	-1.078.202	
Compensações de amortizações	1.304	333	-	1.637	-	864	864	14	-	-	14	1.066	10.366	-	-	11.432	1.155	8.962	-	-	-	10.117	-	954	-	954	263	-	25.281	
	472.388	77.174	4.464	554.026	274.209	111.736	385.945	-4.634	1.787	-	-2.847	201.013	49.453	-10.118	-983	239.365	200.916	237.128	12.802	-20.077	-1	430.768	50.551	137.811	-	188.362	-15.780	-59.465	1.720.374	
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.046	-	-	-	10.046	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.595	-110.361	10.280
Outros proventos financeiros	296.852	40.622	-60.160	277.314	1.790	1	1.791	7	47	-	54	22.860	7.322	51.574	-50.801	30.955	16.332	8.601	965	161.806	-161.143	26.561	9.314	3.574	-	12.888	629.673	-616.064	363.172	
Juros obtidos	1.787	7.003	-	8.790	17.308	48	17.356	355	1.679	-	2.034	9.400	513	205.523	-193.291	22.145	11.363	39.423	733	9.155	-2.704	57.970	1.069	2.286	-	3.355	580.080	-463.645	228.085	
Outros custos financeiros	-272.448	-15.667	59.359	-228.756	-47.943	-668	-48.611	-1.597	-181	-	-1.778	-40.047	-54.231	-55.448	52.477	-97.249	-45.105	-48.481	-558	-7.135	-	-101.279	-9.490	-3.845	-	-13.335	-120.011	56.569	-554.450	
Juros suportados	-116.615	-31.376	-	-147.991	-62.592	-5.460	-68.052	-2.144	-8.447	-	-10.591	-206.730	758	-121.756	195.402	-132.326	-30.954	-46.164	-186	-3.220	2.706	-77.818	-6.031	-18.784	-	-24.815	-530.005	408.852	-582.746	
Ganhos / (perdas) em associadas	189	258	-	447	-	-	-	-	-	-	3.691	-	-	-	-	3.691	-	-	-	-	-1.097	2.602	57	-	2.659	10.631	1.098	17.429		
Resultados antes imposto	382.153	78.014	3.663	463.830	182.772	105.657	288.429	-8.013	-5.115	-	-13.128	233	3.815	69.775	2.804	76.627	152.552	190.507	13.756	140.529	-162.239	335.105	48.015	121.099	-	169.114	665.183	-783.016	1.202.144	
Impostos sobre lucros	-119.681	-34.283	4.787	-149.177	-35.229	-31.755	-66.984	-404	940	-	536	6.411	-	-21.296	-339	-15.224	-36.794	-61.180	-4.698	788	-	-101.884	-10.698	-26.763	-	-37.461	174.778	-46.749	-242.165	
Resultado líquido do período	262.472	43.731	8.450	314.653	147.543	73.902	221.445	-8.417	-4.175	-	-12.592	6.644	3.815	48.479	2.465	61.403	115.758	129.327	9.058	141.317	-162.239	233.221	37.317	94.336	-	131.653	839.961	-829.765	959.979	
Atribuível a:																														
Acionistas da EDP	262.253	46.902	8.450	317.605	147.555	71.611	219.166	-8.417	-4.026	-	-12.443	6.672	3.815	49.576	2.510	62.573	69.938	129.327	9.058	141.317	-162.239	187.401	28.740	86.430	-	115.170	841.098	-906.940	823.630	
Interesses não controláveis	219	-3.171	-	-2.952	-12	2.291	2.279	-	-149	-	-149	-28	-	-1.097	-45	-1.170	45.820	-	-	-	-	45.820	8.577	7.906	-	16.483	-1.137	77.175	136.349	
Resultado líquido do período	262.472	43.731	8.450	314.653	147.543	73.902	221.445	-8.417	-4.175	-	-12.592	6.644	3.815	48.479	2.465	61.403	115.758	129.327	9.058	141.317	-162.239	233.221	37.317	94.336	-	131.653	839.961	-829.765	959.979	
Activos																														
Activos fixos tangíveis	4.147.759	1.879.166	-	6.026.925	93.994	700.293	794.287	35.824	13.798	-	49.622	4.999.575	4.829.840	169.203	42.182	10.040.800	2.169.533	167	237	944	-62	2.170.819	4.742	809.478	-	814.220	254.888	-2.929	20.148.632	
Activos intangíveis + Goodwill	1.825.785	612.624	-	2.438.409	2.307.087	235.848	2.542.935	4.244	1	-	4.245	735.962	592.958	2.236	12.723	1.343.879	321.671	849.794	402	126.302	-33.036	1.265.133	391.600	704.152	-	1.095.752	336.702	735.369	9.762.424	
Investimentos financeiros em empresas associadas	1.025	2.003	-	3.028	-	-	-	-	-	-	51.290	1.798	-	-	53.088	-	-	-	11.169	-										

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - Período de nove meses findo em 30 de Setembro 2010

(Valores em milhares de Euros)

	Energia																								Gás		Grupo EDP		
	Electricidade												EDP Energias do Brasil										Actividade Ibérica					Outras Operações **	Ajustamentos
	Produção Ibérica			Distribuição Ibérica *			Comercialização Ibérica			EDP Renováveis			Produção		Distribuição		Comercialização		Outras Operações		Ajustamentos		Total		Portugal	Espanha			
Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Outras Operações **	Ajustamentos			
Volume de negócios	1.636.419	1.305.338	-4.200	2.937.557	3.694.595	120.661	3.815.256	651.720	1.467.823	2.119.543	394.195	194.532	3.234	-600	591.361	310.522	1.180.924	219.955	1.981	-143.146	1.570.236	413.919	943.780	-155.520	1.202.179	174.232	-2.171.755	10.238.609	
Clientes externos	1.204.276	385.664	-	1.594.845	3.488.540	-	3.488.540	536.535	1.436.096	1.972.631	277.477	194.532	2.634	-	474.643	177.692	1.178.224	213.085	1.235	-	1.570.236	200.519	880.067	-	1.080.586	10.883	26.554	10.218.918	
Clientes Inter segmentos	432.143	919.674	-9.105	1.342.712	206.055	120.661	326.716	115.185	31.727	146.912	116.718	-	600	-600	116.718	132.830	2.700	6.870	746	-143.146	-	213.400	63.713	-155.520	121.593	163.349	-2.198.309	19.691	
Custos com aquisição de electricidade	-360.561	-758.166	-	-1.118.727	-2.689.482	115	-2.689.367	-499.151	-1.374.400	-1.873.551	-162	-832	-95	-	-1.089	-52.164	-722.611	-209.987	-	143.146	-	-841.616	-	-136.710	-	-136.710	-20	1.713.637	-4.947.443
Custos com aquisição de gás	-	-255	-	255	-	-	-	-55	-4.286	-4.341	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-343.706	-577.155	156.312	-	-764.549	-	142.041	
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-376.909	-292.338	9.330	-659.917	-6.372	-56	-6.428	-3.647	-17.669	-21.316	-3.252	-	-	211	-3.041	-15	-1.160	-	-	-	-1.175	-	-5.065	-	-5.065	-346	27.715	-669.573	
	898.949	254.579	5.130	1.158.658	998.741	120.720	1.119.461	148.867	71.468	220.335	390.781	193.700	3.139	-389	587.231	258.343	457.153	9.968	1.981	-	727.445	70.213	224.850	792	295.855	173.866	-288.362	3.994.489	
Rédito associado a activos afectos a concessões	1.185	-	-	1.185	151.476	-	151.476	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.713	-	-	24.713	-	-	226.240
Encargos com activos afectos a concessões	-1.185	-	-	-1.185	-151.476	-	-151.476	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-24.713	-	-	-24.713	-	-	-226.240
Outros proventos / (custos) de exploração	6.165	2.232	-	8.397	39.184	22.287	61.471	6.798	23.369	30.167	7.559	88.109	1.217	-443	96.442	110	8.175	3.597	2.371	-61	14.192	972	2.634	-13	3.593	49.761	-73.752	190.271	
Outros proventos de exploração	-73.114	-43.412	1.426	-115.100	-242.465	-39.304	-281.769	-88.949	-33.356	-122.305	-63.713	-67.943	-11.945	989	-142.612	-18.286	-91.554	-1.398	-10.724	73	-121.889	-9.808	-42.495	740	-51.563	-128.035	341.640	-621.633	
Fornecimentos e serviços externos	-61.071	-24.921	925	-85.067	-111.795	-16.536	-128.331	-29.577	-6.827	-36.404	-14.682	-16.637	-6.867	-	-38.186	-12.263	-57.190	-1.973	-6.796	-	-78.222	-3.747	-20.988	-	-24.735	-80.247	8.853	-462.339	
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-13.157	-16.207	501	-28.863	-210.695	-3.338	-214.033	-9.013	-21.615	-30.628	-12.806	-16.873	-111	53	-29.737	-3.506	-33.367	-548	-7.112	-74	-44.607	-3.445	-14.185	-8	-17.638	-23.090	1.493	-387.103	
Outros custos de exploração	-141.177	-82.308	2.852	-220.633	-525.771	-36.891	-562.662	-120.741	-38.429	-159.170	-83.642	-13.344	-17.706	599	-114.093	-33.945	-173.936	-322	-22.261	-62	-230.526	-16.028	-75.034	719	-90.343	-181.611	278.234	-1.280.804	
	757.772	172.271	7.982	938.025	472.970	83.829	556.799	28.126	33.039	61.165	307.139	180.356	-14.567	210	473.138	224.398	283.217	9.646	-20.280	-62	496.919	54.185	149.816	1.511	205.512	-7.745	-10.128	2.713.685	
Provisões do exercício	-5.256	-29.607	-	-34.863	-1.742	-	-1.742	-8.112	-4.693	-12.805	65	-	65	-	65	320	-4.595	-	446	-2.289	-	-6.118	-10	90	-	80	-21.426	8.500	
Amortizações do exercício	-236.905	-96.901	-	-333.806	-178.569	-36.355	-214.924	-12.524	-2.129	-14.653	-151.824	-160.196	-1.371	-728	-314.119	-47.222	-58.801	-53	-6.242	1.649	-110.669	-8.622	-47.494	-	-56.116	-10.442	-41.830	-1.096.559	
Compensações de amortizações	5.929	340	-	6.269	-	821	821	14	-	14	851	6.401	-	-	7.252	-	-	-	-	-	-	-	2.408	-	2.408	32	-	16.796	
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	521.540	46.103	7.982	575.625	292.659	48.295	340.954	7.504	26.217	33.721	156.231	26.561	-15.938	-518	166.336	177.496	219.821	9.593	-26.076	-702	380.132	45.553	104.820	1.511	151.884	-39.581	-43.458	1.565.613	
Outros proventos financeiros	-	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-846	-	-846	6.732	-3.318	2.575	
Juros obtidos	362.312	27.159	-56.309	333.162	327	-	327	13	210	223	12.192	4.520	93.425	-88.747	21.390	15.137	8.733	375	142.322	-139.733	26.834	2.656	749	-	3.405	500.004	-507.961	377.384	
Outros custos financeiros	609	5.653	-	6.262	20.671	176	20.847	609	175	246	5.915	468	180.771	-179.899	7.255	6.588	49.118	358	7.601	-2.533	61.132	1.089	665	-	1.754	455.313	-365.228	187.581	
Juros suportados	-330.210	-35.031	73.940	-291.301	-44.857	-1.094	-45.951	-1.493	-208	-1.701	-18.019	-55.978	89.189	-75.473	-49.072	-40.897	-913	-4.016	1.319	-93.579	-2.787	-1.841	-1.511	-	-6.139	-170.798	135.505	-549.437	
Ganhos / (perdas) em associadas	-130.374	-23.806	-	-154.180	-47.156	-1.601	-48.757	-1.654	-3.251	-4.905	-165.926	4.087	-104.268	192.623	-73.484	-35.572	-32.435	-30	-332	-	-68.369	-4.365	-213	-	-	-4.578	-423.422	351.352	-462.343
	-91	64	-	-27	-	-	-	-	-	2.853	-	-	2.853	-	-	-	-	-	-384	-384	1.829	199	-	-	2.028	13.490	385	18.345	
Resultados antes imposto	423.786	20.149	25.613	469.548	221.644	45.776	267.420	4.441	23.143	27.584	-6.754	-20.342	63.325	12.648	48.877	114.577	204.340	9.383	119.499	-142.033	305.766	43.975	103.533	9.383	-	147.508	341.738	-432.723	1.175.718
Impostos sobre lucros	-115.200	-10.248	1.323	-124.125	-25.653	-13.855	-39.508	-691	-7.261	-7.952	-2.734	-	-23.254	214	-25.774	-30.029	-72.194	-3.214	3.957	-48	-101.528	-12.526	-29.688	-	-42.214	26.322	9.238	-305.541	
Resultado líquido do período	308.586	9.901	26.936	345.423	195.991	31.921	227.912	3.750	15.882	19.632	-9.488	-20.342	40.071	12.862	23.103	84.548	132.146	6.169	123.456	-142.081	204.238	31.449	73.845	-	105.294	368.060	-423.485	870.177	
Atribuível a:																													
Accionistas da EDP	307.925	13.334	26.936	348.195	195.991	30.921	226.912	4.446	15.386	19.832	-10.784	-20.342	40.453	12.862	22.189	44.450	132.146	6.169	123.456	-142.081	164.140	27.007	69.416	-	96.423	369.743	-473.162	774.272	
Interesses não controláveis	661	-3.433	-	-2.772	-	1.000	1.000	-696	496	-200	1.296	-	-382	-	914	40.098	-	-	-	-	40.098	4.442	4.429	-	8.871	-1.683	49.677	95.905	
Resultado líquido do período	308.586	9.901	26.936	345.423	195.991	31.921	227.912	3.750	15.882	19.632	-9.488	-20.342	40.071	12.862	23.103	84.548	132.146	6.169	123.456	-142.081	204.238	31.449	73.845	-	105.294	368.060	-423.485	870.177	

Informação por segmentos de negócio - 31 de Dezembro de 2010

(Valores em milhares de Euros)

	Energia																								Gás		Grupo EDP		
	Electricidade												EDP Energias do Brasil										Actividade Ibérica					Outras Operações **	Ajustamentos
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Outras Operações **			
Activos																													
Activos fixos tangíveis	4.076.026	1.978.069	-	6.054.095	102.978	676.118	779.096	43.913	12.491	56.404	5.000.280	4.814.548	125.479	41.464	9.981.771	2.393.016	201	308	854	-61	2.394.318	2.620	825.679	-	828.299	212.199	17.401	20.323.583	
Activos intangíveis + Goodwill	1.774.621	577.719	-	2.352.340	2.397.877	235.865	2.633.742	512	4	516	751.975	600.317	1.718	12.723	1.366.733	361.644	968.774	432	147.405	-37.339	1.440.916	363.099	704.543	-	1.067.642	317.414	784.015	9.963.318	
Investimentos financeiros em empresas																													